

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2026

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados, torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 36/2026 – Processo Nº PM-ADM-2026/5260, com critério de julgamento (menor preço por item), nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR.

CÓDIGO e -SFINGE: 6A5628C49AA1C29241A4A176435F729B786CCEFC
--

O Edital e os demais anexos estarão disponíveis: na íntegra, pelo site:
<https://transparencia.betha.cloud/#/xBsjdcJl2sm6vP6blTxkvw==/consulta/56886> e <https://bll.org.br/>.

DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS

De 25 de 08 de 2026 – 08:00 Horas (Horário de Brasília) Até 11 de 09 de 2026 – 08:30 Horas (Horário de Brasília)

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO E PERÍODO DE LANCES

11 de 09 de 2026 – a partir das 09:00 Horas (Horário de Brasília)

LOCAL DE REALIZAÇÃO: www.bll.org.br

QUALQUER ESCLARECIMENTO ENCAMINHAR ATRAVES DA PLATAFORMA CITADA! **SUPORTE AO**

FORNECEDOR (41)

3149-9321.

Nova Andradina/MS. Assinado digitalmente.

Grazieli Santos de Oliveira
PREGOEIRO

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Processo de Sindicância: PM-ADM-2025/08317
Sindicado: a apurar

DECISÃO

Trata-se os autos de Sindicância nº. 8.317/2025, instaurada pela Portaria nº. 755, de 28 de agosto de 2025, e publicada no Diário Oficial de Município nº. 2138, em 1º de setembro de 2025.

O presente processo originou-se de despacho encaminhado pelo Secretário Municipal de Planejamento e Administração, que encaminhou cópia de Boletim de Ocorrência, registrado na Primeira Delegacia de Polícia de Nova Andradina-MS.

Segundo consta no supracitado registro policial, compareceu à delegacia de polícia o servidor público municipal C. das N. M., que na oportunidade comunicou o furto ocorrido em seu posto de vigilância, na Torre de Televisão situada à Rua Gracindo Abílio Lourenço, fato este ocorrido entre às 14h do dia 22/05/2025 às 6h do dia 23/05/2026.

Instaurado inquérito policial para apuração dos fatos, restou averiguado que, na data, horário e local supracitados, dois indivíduos aproveitaram-se do intervalo de tempo da troca de turno entre os vigilantes municipais para ingressarem nas instalações da Torre de Televisão e subtraírem objetos presentes no local.

Diante disso, foi instaurado o referido processo para a devida apuração dos fatos e para averiguar eventual responsabilidade funcional dos servidores responsáveis pela guarda do recinto.

Ao final dos trabalhos, a Comissão de Correição Administrativa elaborou o relatório final, no qual concluiu pela absolvição sumária dos servidores investigados, uma vez que o bojo probatório dos autos não comprovou a autoria e a materialidade de eventuais ilícitos funcionais praticados.

É o relatório. Passo à decisão.

Inicialmente, cumpre destacar que a Administração Pública é regida à luz dos princípios constitucionais inscritos na Carta Magna, especialmente no *caput* do artigo 37:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer do Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (...).

Com efeito, o administrador público municipal deve calcar seus atos no princípio da legalidade, isto é, somente é possível realizar os atos previstos em lei. O **princípio da legalidade** administrativa apresenta-se com um conteúdo mais restritivo do que a legalidade geral aplicável à conduta dos particulares (art. 5º, II, CF), uma vez que a Administração somente pode agir segundo a lei (*secundum legem*), conforme ensinam Vicente Paulo e Marcelo Alexandrino[1][1]:

O princípio da legalidade administrativa tem, para a administração pública, um conteúdo muito mais restritivo do que a legalidade geral aplicável à conduta dos particulares (CF, art. 5º, II). Por outro lado, para o administrado, o princípio da legalidade administrativa representa uma garantia constitucional, exatamente porque lhe assegura que a atuação da administração estará limitada estritamente ao que dispuser a lei.

[...] Vale dizer, para que haja atuação administrativa não é suficiente a mera inexistência de proibição legal; é imprescindível que a lei preveja ou autorize aquela atuação.

Em suma, a administração, além de não poder atuar contra a lei ou além da lei, somente pode agir segundo a lei (a atividade administrativa não pode ser *contra legem* nem *praeter legem*, mas apenas *secundum legem*). Os atos eventualmente praticados em desobediência a tais parâmetros são atos inválidos e podem ter a sua ilegalidade ou ilegitimidade decretada pela própria administração que os haja editado (autotutela administrativa), ou, desde que provocado, pelo Poder Judiciário.

Nesse ínterim, acolho na íntegra as fundamentações do relatório final apresentado pela Comissão de Correição Administrativa, com todas as nuances que nele se encontram, de modo que o integro a decisão, e assim acrescento:

Conforme apurado na seara criminal, indivíduos ingressaram nas dependências das instalações da Torre de Televisão de propriedade da Administração Pública Municipal e efetuaram a subtração de bens móveis.

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Diante da situação, uma equipe da Seção de Investigações Gerais iniciou as diligências necessárias à elucidação do delito, logrando êxito na localização dos suspeitos.

Nessa esteira, por ocasião de seu interrogatório formal em sede policial, um dos suspeitos confessou a autoria do crime e informou que não houve testemunhas oculares dos fatos, *in verbis*:

“Informa que, ao chegarem ao local, passaram por baixo do portão do local, levantando-o, sendo que, de pronto, depararam-se com o compressor do ar-condicionado acoplado ao lado de fora, tendo ambos procedido a subtração e se retirado do local em posse do referido objeto” (pág. 53):

Assim, infere-se que a autoria da subtração restou elucidada.

Por outro vértice, a Administração empenhou esforços para apurar se houve ilícito funcional dos servidores responsáveis pela vigilância na data dos fatos. Nesse sentido, verifica-se da documentação juntada às págs. 40-43, o controle de jornada dos vigilantes é feita por registro de ponto manual. Ocorre que o furto se deu em uma janela de tempo que abrangeu dois turnos distintos: das 14h às 22h e das 22h às 06h, não sendo possível concluir especificamente em qual deles ocorreu.

Ademais, quanto às declarações prestadas pelos servidores, ficou evidenciado a precariedade de proteção do local à época, haja vista a carência de iluminação, falta de cercamento adequado e ausência de câmeras de segurança na data dos fatos.

A respeito da comprovação probatória, cabe trazer à baila o princípio da presunção de inocência, previsto no art. 5º, inciso LVII, da Constituição Federal, e aplicável ao Processo Administrativo Disciplinar (PAD). Ele garante que o ônus da prova caberá à Administração Pública.

Conjuntamente, o princípio do *in dubio pro reo* do Direito Penal, determina que, na falta de provas seguras e conclusivas sobre a culpa, a autoridade julgadora decidirá a favor do acusado. **Em caso de dúvida razoável, a absolvição é obrigatória.** Vale mencionar que tal preceito se aplica, **por analogia**, ao Direito Administrativo.

Registra-se que, diante do bojo probatório acima versado, restou materialmente impossível atestar o horário exato do delito e, conseqüentemente, torna-se inviável individualizar qual dos dois servidores estava no posto no momento exato do crime.

Dessa maneira, sem a autoria devidamente comprovada, por meio de provas robustas, fica comprometida qualquer apenação ao servidor público, que tem a seu favor a presunção de inocência.

Ante o exposto, com base na fundamentação acima lançada, integradas as razões do Relatório Final apresentado pela Comissão de Correição Administrativa, **DECIDO** pela **ARQUIVAMENTO** do feito, por não haver qualquer imputação atribuída aos servidores, pois ausente a autoria e a materialidade exigida.

[1] PAULO, Vicente; ALEXRANDRINO, Marcelo. **Direito Constitucional Descomplicado**. 15ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016. p. 347

Às intimações e providências necessárias.

Nova Andradina, 23 de julho de 2026.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

PORTARIA Nº. 210, de 19 de março de 2026

Conceder auxílio-doença ao servidor SAMIR SAMI RODRIGUES IBRAHIM e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **SAMIR SAMI RODRIGUES IBRAHIM**, matrícula 344, funcionário efetivo no cargo de Assistente de Serviços Organizacionais, função Assistente de Serviços Organizacionais, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, **Auxílio-doença**, no período de 7 de fevereiro de 2026 a 5 de agosto de 2026.

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a concessão do auxílio do servidor constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 19 de março de 2026.
Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 873 de 21 de agosto de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora pública municipal **MAILZA APARECIDA DE PAIVA** do cargo em comissão de Assessor de Planejamento, Símbolo DAS-115, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme Processo Administrativo nº PM-ADM-2026/10057.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 21 de agosto de 2026.
Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 874 de 21 de agosto de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora pública municipal **FLÁVIA LOPES ARAÚJO** do cargo em comissão de Assessor Governamental II, Símbolo DAS-116, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme Processo Administrativo nº PM-ADM-2026/10057.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 21 de agosto de 2026.
Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 875, de 21 de agosto de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **FLÁVIA LOPES ARAÚJO** para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Planejamento, Símbolo DAS-115, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme consta nos autos do processo nº PM-ADM-2026/10057.

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a nomeação da servidora constante nesta Portaria em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 21 de agosto de 2026.
Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

PORTARIA N° 876, de 21 de agosto de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **VITÓRIA GOMES DE SOUZA** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Governamental II, Símbolo DAS-116, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme consta nos autos do processo nº PM-ADM-2026/10057.

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a nomeação da servidora constante nesta Portaria em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 21 de agosto de 2026.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 877, de 21 de agosto de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação temporária de **Profissional de Serviço de Saúde, para o exercício da função de Farmacêutico Bioquímico, para atuar na Farmácia Básica Municipal**, do Município de Nova Andradina, para o desempenho de atribuições inerentes ao cargo, visando suprir a necessidade de ocupação de postos de trabalho, cuja ausência de pessoal caracteriza situação de excepcional interesse público, conforme PM-ADM-2026/09248.

Titulares:

I – Hermes José dos Santos;

II – Milene de Melo Marques;

III – Silvia Aparecida Corneto.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 21 de agosto de 2026.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N°. 878, de 21 de agosto de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o benefício de aposentadoria integral pela regra de transição, de acordo com o art. 3º da EC nº 47/2005, concedido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina – PREVINA, conforme Portaria nº 025/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago um cargo efetivo de Agente de Serviços de Saúde, função de Agente de Serviços de Saúde, integrante da Carreira de Serviços de Saúde Pública, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Prefeitura Municipal, em decorrência da concessão da aposentadoria da servidora **ERLEN ALVES ANTONIO**, matrícula 0254, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina-MS, com vigência a contar de 01 de agosto de 2026, conforme processo administrativo PM-ADM-2026/10713.

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a concessão da aposentadoria da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 21 de agosto de 2026.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

PORTARIA Nº. 879, 21 de agosto de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo citada no processo administrativo PM-ADM-2026/09557;

CONSIDERANDO o disposto no art. 40 da Lei Complementar nº 042/2002, o laudo médico pericial (f. 9), bem como o parecer jurídico favorável à readaptação provisória (fls. 11-12);

RESOLVE:

Art. 1º Fica readaptada, em caráter provisório, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 28 de julho de 2026, a servidora pública **CLAUDINEIA BRAGA TAVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Saúde, matrícula nº 4.584, função de Agente Comunitária de Saúde, para o exercício de atribuições compatíveis com sua limitação de saúde, notadamente atendimento na recepção do laboratório municipal e/ou outros setores administrativos, sem riscos físicos, biológicos ou químicos, vedado o desempenho de atividades que exijam movimentos ou esforços com os membros superiores, bem como exposição solar, sem prejuízo (elevação ou diminuição) dos seus vencimentos (artigo 40, §2º, da LC 42/02).

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a readaptação da servidora constante desta Portaria em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina- MS, 21 de agosto de 2026.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 880, 21 de agosto de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 20 de agosto de 2026, o servidor público municipal **EURICO FERNANDO VIEIRA** do cargo em comissão de Subsecretário de Infraestrutura, Símbolo DAS-111, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme processo administrativo nº. PM-ADM-2026/11292.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina- MS, 21 de agosto de 2026.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 157/2023

CONTRATANTES: o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **STAF SISTEMAS LTDA.**

DO ADITIVO:

DO FUNDAMENTO

O presente Termo Aditivo refere-se à contratação de empresa especializada para o fornecimento de software único de execução orçamentária e financeira, cuja continuidade se mostra necessária para o atendimento das demandas da Administração Municipal. Este, tem por finalidade formalizar a prorrogação do prazo de vigência e reajustar o valor contratual, com fundamento no artigo 57, inciso II e § 2º, e no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/1993, e solicitação da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, fls. 1000/1002, bem como Parecer Jurídico, fls. 1003/1007. PM-ADM-2023/06313.

DO PRAZO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato, pelo período de **12 (doze) meses**, compreendido entre **24/08/2026 e 23/08/2027**.

DO VALOR

Em razão do reajuste aplicado ao valor contratual, o valor global do contrato passa de **R\$ 120.275,31 (cento e vinte mil, duzentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos)** para **R\$ 123.590,74 (cento e vinte e três mil, quinhentos e noventa reais e setenta e quatro centavos)**, representando um acréscimo de **R\$ 3.315,43 (três mil, trezentos e quinze reais e quarenta e três centavos)**.

DO REAJUSTE

Fica estabelecido que os valores contratados serão reajustados anualmente, tendo como índice de reajustamento o **Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M)**, divulgado pela **Fundação Getulio Vargas – FGV**, adotando-se como data-base o dia 24 de agosto.

Parágrafo primeiro. O reajuste será aplicado mediante a apuração da variação acumulada do IGP-M no período correspondente, incidindo sobre os valores contratuais vigentes na data de sua aplicação.

Parágrafo segundo. A aplicação do reajuste observará a legislação pertinente e as disposições previstas no contrato, mediante a comprovação da variação do índice no período correspondente.

Nova Andradina - MS, na data das assinaturas.

HERNANDES ORTIZ
Secretário Municipal de Finanças e
Gestão
Contratante

STAF SISTEMAS LTDA
Rodrigo Teles De Souza
Contratado

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1 À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 205/2025.
CONTRATANTES: De um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, de outro lado a Empresa: **P10 COMUNICAÇÃO & EVENTOS LTDA.**
DO ADITIVO:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo previsto na cláusula quinta, para o período compreendido entre **(22/08/2026 à 22/08/2027) (12 meses)**, e atualizar os valores, pelo período requerido, conforme IPCA/IBGE, tendo em vista a necessidade na continuidade da Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de estrutura de eventos e show ao vivo para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (SEMEC) e Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social (SEMCIAS), bem como a renovação do quantitativo original dos itens registrados na referida Ata, nos exatos termos e limites previstos inicialmente, disponibilizando à Administração um novo quantitativo equivalente ao originário para utilização ao longo do novo período de vigência prorrogado, conforme solicitado pela Secretaria e parecer jurídico. (PM-ADM-2025/05306)

DOS QUANTITATIVOS E VALORES RENOVADOS

Para o período de vigência descrito acima, ficam renovados e disponibilizados para contratação os seguintes quantitativos totais:

		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE						
		P10 COMUNICAÇÃO & EVENTOS LTDA						
Ite m	Descrição	Unidad e	Marca	QT D	PREÇO ATUAL	PREÇO REAJ.	DIFEREN ÇA	
3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO: DEPALCO MODULAR COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE, COM ÀS SEGUINTE DIMENSÕES E ESPECIFICAÇÕES, COBERTURA EM BOX TRUSS DE ALUMÍNIO Q30/P30, FORMATO DE DUAS ÁGUAS, COM 8 METROS DE FRENTE POR 6 METROS DE PROFUNDIDADE, PISO/TABLADO COM 8 METROS DE FRENTE POR 6 METROS DE FUNDO, ALTURA MÍNIMA DE 1,00 METROS EM ESTRUTURA METÁLICA E COMPENSADO MÍNIMO DE 18MM COM FORRAÇÃO TIPO CARPETE 3MM, ÁREA DE SERVIÇO EXTERNO ANEXO AO PALCO COBERTA COM A MEDIDA MÍNIMA DE 3X4 COBERTA, ESCADA COM CORRIMÃO, GUARDA CORPO, COM 3 TELAS TIPO SOMBRITE INSTALADAS NO FUNDO E NAS LATERAIS, HOUSE MIX TIPO TENDA PIRÂMIDE COM AS MEDIDAS MÍNIMAS DE 3X3 METROS COM LONA BRANCA ANTICHAMA PARA MESA DE P.A, PARA ATENDER EVENTO OU SERVIÇO DE 1 (UM) DIA.	SERVIÇOS	PRÓPRIA	18	R\$ 4.887,99	R\$ 5.105,16	R\$ 217,17	
8	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DESONORIZAÇÃO AMBIENTE PARA EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS, MUSICAL OU CERIMONIAL, CONTENDO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS 04 CAIXAS AMPLIFICADAS 600WATTS, 02 MICROFONES SEM FIO, 2 MICROFONES COM FIO, MESA DE SOM DE 8 CANAIS, 02 PEDESTAIS E 02 SUB GRAVE DE 500 WATTS, PARA ATENDER EVENTO OU SERVIÇO DE 1 (UM) DIA.	SERVIÇOS	PRÓPRIA	25	R\$ 1.999,99	R\$ 2.088,85	R\$ 88,86	
11	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DESONORIZAÇÃO PARA EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS OU MUSICAL DE GRANDE PORTE COM PÚBLICO ESTIMADO ENTRE 6/15 MIL PESSOAS, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA OU SUPERIOR QUE ATENDA O RIDER DO ARTISTA CONTRATADO, CONTEÚTO; • CONSOLE DIGITAL DIGI MIX RACK (56X32) • SISTEMA LINE ARRAY "ATTACK/TAIGAR/JBL NEO 21044" COM 24 UNIDADES E 16 UNIDADE SUB GRAVE (2X18). • TODO SISTEMA E OTIMIZADO COM AMPLIFICADORES TAIGAR ACE E CRESTAUDIO . • COMUNICADOR PA /MONITOR MONITOR. • CONSOLE DIGITAL YAMAHA PM5D RH (56X25). • 04 MONITOR SM 400 • 04 SUB SNAKE 12 VIAS E 02 SUB SNAKE 6 VIAS. • MULTI CABO 48 VIAS COM SPLITER. • 70 CABOS XLR. • 15 DIRECT BOX PASSIVO E 01 ATIVOS. • MICROFONES DIVERSOS SM 58, SM 57, SM 52 , E604 , C 100. • 02 SEM FIO SENNHEISER EW100 G4 E 935 • 01 SEM FIO SHURE	SERVIÇOS	PRÓPRIA	10	R\$ 49.979,99	R\$ 52.200,61	R\$ 2.220,62	

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

	SM 58BETA PG • 01 SEM FIO AKG CAPSULA D5. • 20 PEDESTAL. • SIDEFILL STEREO DOBRADO (2 KF 850 E 2 SUB SB 850 POR LADO).PALC O BACK LINE • 12 PRATICÁVEIS TELESCÓPIO ALUMÍNIO 2X1METROS . • AMPLIFICADOR CONTRABAIXO HARTKE 2500 (4X10 E1X15) • AMPLIFICADOR GUITARRA FENDER TWIN • BATERIAGRETSC CATALINA (SOMENTE CORPO) • SISTEMA POWER PLAYPARA 8 FONES • 01 SUB BATERIA. 01 NOTEBOOK COMCONFIGURAÇÃO MÍNIMA: PROCESSADOR INTEL I5, 08 GB DEMEMÓRIA E HD 128 GB DE HD PARA MÚSICA AMBIENTE, 12 PAR 64F5 (FRONT) • 06 MINE BRUTE . 2 CANHÃO SEGUIDOR • 24 MOVESBEAN 230 7R. • 28 PAR LED RGBWA. 12 STROBO LED RGBW • 06ATOMIC LED • 06 ELIPSOIDAL • 02 MAQUINA FUMAÇA COMVENTILADOR. • 24 CANAIS DIMMER DMX • 24 CANAIS AC COM 4KVA CADA. • 02 BUFFER SPLITER DMX • MESA MA COMAND WING(3 UNIVERSO) • 100 METROS GRIDE TRELIÇADO DE ALUMÍNIO NASMEDIDADS S P30/P50 PARA ATENDER EVENTO OU SERVIÇO DE 3(TRÊS) DIAS						
15	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DEESTRUTURA PARA CAMARIM OU STAND COMPLETO COMMONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM, PARA EVENTOSDE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE, COM AS SEGUINTESDIMENSÕES E ESPECIFICAÇÕES: CAMARIM/STAND COMPLETO ECOBERTO COM TENDA TIPO PIRAMIDAL DE 5X5 METROS COMMEDIDA MÍNIMA 4X4 METROS E ALTURA MÍNIMA DE 2.20 MT,ESTRUTURA DE PERFIS DE ALUMÍNIO, SISTEMA OCTANORMECOM FECHAMENTO EM PAINÉIS DE TS ESTRUTURAL 3MM NA CORBRANCA E/OU VIDRO CRISTAL 4MM, COM PISO MODULARELEVADO EM MADEIRA NIVELADO CONFORME NECESSIDADE DOTERRENO SOBREPOSTO COM CHAPAS DE COMPENSADO 15MM,REVISTIDO COM CARPETE TIPO FORRAÇÃO DE 3MMPRETO/GRAFITE. ILUMINAÇÃO ATRAVÉS DE LÂMPADAS DE LED, 2TOMADAS 110V E 2 TOMADAS 220V PADRÃO ABNT TRIPOLARES -20A. LIGAÇÃO ELÉTRICA COM CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO EDISJUNTORES CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR EM PONTO DEFORNECIMENTO DE ENERGIA DO EVENTO ATÉ 30M.CLIMATIZAÇÃO ATRAVÉS DE APARELHOS DEARCONDICIONADOS TIPO SPLIT/JANELA DE MÍNIMO 12.000BTUS.MOBILIÁRIO: 01 FRIGOBARES OU CAIXA TÉRMICA, 1 MódULOS DESOFÁS PARA 2 PESSOAS, 01 ESPELHOS DE CORPO INTEIRO, 1MESA COM 4 CADEIRAS, 01 BALCÃO TIPO APARADOR PARABUFFET E 01 ARARA PARA ROUPAS. PARA ATENDER EVENTO OUSERVIÇO DE ATÉ 3 (TRÊS) DIAS.	UN.	PRÓPRIA	3	R\$ 8.989,99	R\$ 9.389,42	R\$ 399,43
16	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DEGRADE DE CONTENÇÃO/DELINEAÇÃO/GRADIL COM MONTAGEM EDESMONTAGEM, PARA EVENTOS DE PEQUENO, MÉDIO EGRANDEPORTE, OBEDECENDOÀSSEGUINTESESPECI FICAÇÕES: ESTRUTURA TUBULAR COM 1,20 METROS DEALTURA E 2,00 METROS DE COMPRIMENTO, COM ENCAIXES TIPO“MACHO E FÊMEA”. PARA ATENDER EVENTO OU SERVIÇO DE ATÉ3 (TRÊS) DIAS	UN.	PRÓPRIA	900	R\$ 30,00	R\$ 31,33	R\$ 1,33
17	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DEFECHAMENTO DE ÁREA EM CHAPAS DE METALON EM PERFEITOESTADO DE CONSERVAÇÃO E PINTURA, COM ALTURA MININA DE2 METROS x 2 METROS DE COMPRIMENTO, COM TRAVAMENTOEM MÃO FRANCESA, PARA ATENDER EVENTO OU SERVIÇO DEATÉ 3 (TRÊS) DIAS.	UN.	PRÓPRIA	3000	R\$ 48,00	R\$ 50,13	R\$ 2,13
18	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DETENDA PIRAMIDAL E/OU CHAPEU DE BRUXA, MONTAGEM EDESMONTAGEM, COM OU SEM FECHAMENTO LATERAL,TAMANHO 10 X 10 M	SERVIÇOS	PRÓPRIA	45	R\$ 2.200,00	R\$ 2.297,75	R\$ 97,75

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

	COM COBERTURAS EM LONA BRANCA, COMBASE EM ESTRUTURA METÁLICA CONSTITUÍDA E COMPOSTA DECALHAS INTEIRIÇAS LATERAIS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTODE ÁGUA. ALTURA DE NO MÍNIMO 3 METROS EM SEUS PÉS DESUSTENTAÇÃO LATERAL, PARA ATENDER EVENTO OU SERVIÇO DE ATÉ 3 (TRÊS) DIAS						
19	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DETENDA PIRAMIDAL E/OU CHAPEU DE BRUXA, MONTAGEM EDESMONTAGEM, COM OU SEM FECHAMENTO LATERAL COMTAMANHO 5 X 5 M COM COBERTURAS EM LONA BRANCA, COMBASE EM ESTRUTURA METÁLICA CONSTITUÍDA E COMPOSTA DECALHAS INTEIRIÇAS LATERAIS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTODE ÁGUA. ALTURA DE NO MÍNIMO 2.5 METROS EM SEUS PÉS DESUSTENTAÇÃO LATERAL, PARA ATENDER EVENTO OU SERVIÇODE 1 (UM) DIA.	UN.	PRÓPRIA	22	R\$ 515,00	R\$ 537,88	R\$ 22,88,00
20	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DEPAVILHAO/TENDA SHOW COM ÀS SEGUINTES DIMENSÕES EESPECIFICAÇÕES, COBERTURA EM BOX TRUSS, Q50/P50 COMLONA BRANCA, ANTI-CHAMA, FORMATO DE DUAS ÁGUAS COM AMEDIDA MÍNIMA DE 18X40, BASE EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIOBOX TRUSS Q30/P30 COM ALTURA DE NO MÍNIMO 4 METROS EMÁXIMO 6 METROS EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO LATERAL,PARA ATENDER EVENTO OU SERVIÇO DE 1 (UM) DIA.	UN.	PRÓPRIA	1	R\$ 39.779,99	R\$ 41.547,42	R\$ 1.767,43
26	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DEMÃO DE OBRA NA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDASTIPO PIRAMIDAL, DE DIVERSOS TAMANHOS, PERSONALIZADA,COM QUATRO FECHAMENTOS LATERAIS E TRANSPORTE DERETIRADA E DEVOLUÇÃO DAS TENDAS DO LOCAL DEARMAZENAMENTO	UN.	PRÓPRIA	210	R\$ 218,00	R\$ 227,69	R\$ 9,69
30	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DEMÁQUINA FUMAÇA 2000W ILUMINAÇÃO 8LED RGB S/FIO COM CONTROLE COM FLUIDO SUFICIENTE NÃO-TÓXICO, NÃO - INFLAMÁVEL, SEM ODORE. PARA ATENDER EVENTO DE 1 (UM) DIA.	UN.	PRÓPRIA	50	R\$ 500,00	R\$ 522,22	R\$ 22,22
36	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO: DEPISO/TABLADO/PALCO MODULAR SEM COBERTURA COMMONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA EVENTOS DE GRANDEPORTE, COM ÀS SEGUINTES DIMENSÕES E ESPECIFICAÇÕES,COM 6,60 METROS DE FRENTE E 4,40 METROSDEPROFUNDIDADE, ALTURA MÍNIMA DE 0,40 METROS EMESTRUTURA METÁLICA E COMPENSADO NAVAL MÍNIMO DE 18MM,COM FORRAÇÃO TIPO CARPETE 3MM, ÁREA DE SERVIÇOEXTERNO ANEXO AO PALCO COM A MEDIDA MÍNIMA DE 4X4METROS, ESCADA COM CORRIMÃO, GUARDA CORPO, HOUSE MIXTIPO TABLADO COM AS MEDIDAS MÍNIMAS DE 3X3 METROSALTURA MINIMA DE 30CM, PARA MESA DE P.A, PARA ATENDEREVENTO OU SERVIÇO DE 1 (UM) DIA.	SERVIÇOS	PRÓPRIA	10	R\$ 3.800,00	R\$ 3.968,33	R\$ 168,83
		Total saldo REAJUSTADO:					R\$ 1.143.278,66

FUNDO MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTENCIA							
P10 COMUNICAÇÃO & EVENTOS LTDA							
Item	Descrição	Unidade	Marca	QTD	PREÇO ATUAL	PREÇO REAJUST	DIFERENÇA
3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO: DEPALCO MODULAR COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARAEVENTOS DE MÉDIO PORTE, COM ÀS SEGUINTES DIMENSÕES	SERVIÇOS	PRÓPRIA	15	R\$ 4.887,99	R\$ 5.105,16	R\$ 217,17

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

	EESPECIFICAÇÕES, COBERTURA EM BOX TRUSS DE ALUMÍNIOQ30/P30, FORMATO DE DUAS ÁGUAS, COM 8 METROS DE FRENTEPOR 6 METROS DE PROFUNDIDADE, PISO/TABLADO COM 8METROS DE FRENTE POR 6 METROS DE FUNDO, ALTURA MÍNIMADE 1,00 METROS EM ESTRUTURA METÁLICA E COMPENSADOMÍNIMO DE 18MM COM FORRAÇÃO TIPO CARPETE 3MM, ÁREA DESERVIÇO EXTERNO ANEXO AO PALCO COBERTA COM A MEDIDAMÍNIMA DE 3X4 COBERTA, ESCADA COM CORRIMÃO, GUARDACORPO, COM 3 TELAS TIPO SOMBRITE INSTALADAS NO FUNDO ENAS LATERAIS, HOUSE MIX TIPO TENDA PIRÂMIDE COM ASMEDIDAS MÍNIMAS DE 3X3 METROS COM LONA BRANCAANTICHAMA PARA MESA DE P.A, PARA ATENDER EVENTO OUSERVIÇO DE 1 (UM) DIA						
8	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DESONORIZAÇÃO AMBIENTE PARA EVENTOS CULTURAIS,ESPORTIVOS, MUSICAL OU CERIMONIAL, CONTENDO OSSEGUINTESEQUIPAMENTOS 04 CAIXAS AMPLIFICADAS 600WATTS, 02 MICROFONES SEM FIO, 2 MICROFONES COM FIO,MESA DE SOM DE 8 CANAIS, 02 PEDESTAIS E 02 SUB GRAVE DE500 WATTS, PARA ATENDER EVENTO OU SERVIÇO DE 1 (UM) DIA.	SERVIÇOS	PRÓPRIA	21	R\$ 1.999,99	R\$ 2.088,85	R\$ 88,86
26	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DEMÃO DE OBRA NA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDASTIPO PIRAMIDAL, DE DIVERSOS TAMANHOS, PERSONALIZADA,COM QUATRO FECHAMENTOS LATERAIS E TRANSPORTE DERETIRADA E DEVOLUÇÃO DAS TENDAS DO LOCAL DEARMAZENAMENTO	UN.	PRÓPRIA	250	R\$ 218,00	R\$ 227,69	R\$ 9,69
30	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DEMÁQUINA FUMAÇA 2000W ILUMINAÇÃO 8LED RGB S/FIO COM CONTROLE COM FLUIDO SUFICIENTE NÃO-TÓXICO, NÃO - INFLAMÁVEL, SEM ODOR. PARA ATENDER EVENTO DE 1 (UM) DIA.	UN.	PRÓPRIA	50	R\$ 500,00	R\$ 522,22	R\$ 22,22
		Total saldo REAJUSTADO:					R\$ 182.586,91

FUNDO MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL							
P10 COMUNICAÇÃO & EVENTOS LTDA							
Item	Descrição	Unidade	Marca	QTD	PREÇO ATUAL	PREÇO REAJUST	DIFERENÇA
3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO: DEPALCO MODULAR COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARAEVENTOS DE MÉDIO PORTE, COM ÀS SEGUINTESE DIMENSÕES EESPECIFICAÇÕES, COBERTURA EM	SERVIÇOS	PRÓPRIA	5	R\$ 4.887,99	R\$ 5.105,16	R\$ 217,17

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

	BOX TRUSS DE ALUMÍNIOQ30/P30, FORMATO DE DUAS ÁGUAS, COM 8 METROS DE FRENTEPOR 6 METROS DE PROFUNDIDADE, PISO/TABLADO COM 8METROS DE FRENTE POR 6 METROS DE FUNDO, ALTURA MÍNIMADE 1,00 METROS EM ESTRUTURA METÁLICA E COMPENSADOMÍNIMO DE 18MM COM FORRAÇÃO TIPO CARPETE 3MM, ÁREA DESERVIÇO EXTERNO ANEXO AO PALCO COBERTA COM A MEDIDAMÍNIMA DE 3X4 COBERTA, ESCADA COM CORRIMÃO, GUARDACORPO, COM 3 TELAS TIPO SOMBRITE INSTALADAS NO FUNDO ENAS LATERAIS, HOUSE MIX TIPO TENDA PIRÂMIDE COM ASMEDIDAS MÍNIMAS DE 3X3 METROS COM LONA BRANCAANTICHAMA PARA MESA DE P.A, PARA ATENDER EVENTO OUSERVIÇO DE 1 (UM) DIA						
8	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DESONORIZAÇÃO AMBIENTE PARA EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS, MUSICAL OU CERIMONIAL, CONTENDO OSSEGUINTES EQUIPAMENTOS 04 CAIXAS AMPLIFICADAS 600WATTS, 02 MICROFONES SEM FIO, 2 MICROFONES COM FIO,MESA DE SOM DE 8 CANAIS, 02 PEDESTAIS E 02 SUB GRAVE DE500 WATTS, PARA ATENDER EVENTO OU SERVIÇO DE 1 (UM) DIA.	SERVIÇOS	PRÓPRIA	4	R\$ 1.999,99	R\$ 2.088,85	R\$ 88,86
26	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DEMÃO DE OBRA NA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDASTIPO PIRAMIDAL, DE DIVERSOS TAMANHOS, PERSONALIZADA,COM QUATRO FECHAMENTOS LATERAIS E TRANSPORTE DERETIRADA E DEVOLUÇÃO DAS TENDAS DO LOCAL DEARMAZENAMENTO	UN.	PRÓPRIA	160	R\$ 218,00	R\$ 227,69	R\$ 9,69
		Total saldo REAJUSTADO::					R\$ 70.310,95

Nova Andradina, MS, na data das assinaturas.

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretário Municipal de
Educação, Cultura e Esporte
Ordenador de despesa
Contratante

MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ
Secretária Municipal de Assistência Social e
Cidadania
Ordenadora de despesa
Contratante

P10 COMUNICAÇÃO & EVENTOS LTDA
Patrese Marengo Rios
Contratada

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1 À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 206/2025.
CONTRATANTES: De um lado o **MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA**, de outro lado a Empresa: **OS MOVIDOS PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA -ME.**

DO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo previsto na cláusula quinta, para o período compreendido entre **(22/08/2026 à 22/08/2027) (12 meses)**, tendo em vista a necessidade na continuidade da Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de estrutura de eventos e show ao vivo para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (SEMEC) e Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social (SEMCIAS), bem como a renovação do quantitativo original dos itens registrados na referida Ata, nos exatos termos e limites previstos inicialmente, disponibilizando à Administração um novo quantitativo equivalente ao originário para utilização ao longo do novo período de vigência prorrogado, conforme solicitado pela Secretaria e parecer jurídico. (PM-ADM-2025/05306)

DOS QUANTITATIVOS E VALORES RENOVADOS

Para o período de vigência descrito acima, ficam renovados e disponibilizados para contratação os seguintes quantitativos totais:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE						
OS MOVIDOS PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA - ME						
Item	Descrição	Unid.	Marca	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	LOCAÇÃO DIÁRIA DE BANHEIROS QUÍMICOS PNE - PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, CONFORME A NORMA NBR 9050/1994, COM PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, PAPEL, LIMPEZA DIÁRIA E EM PERFEITO ESTADO DO CONSERVAÇÃO E USO, PARA SER UTILIZADO EM EVENTOS DO MUNICÍPIO, A SER INSTALADO NOS PONTOS QUE A SECRETARIA ORGANIZADORA SOLICITAR	DIÁRIA	PRÓPRIA	120	R\$ 119,00	R\$ 14.280,00
4	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO: DE PALCO MODULAR COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE, COM ÀS SEGUINTE DIMENSÕES E ESPECIFICAÇÕES, COBERTURA EM BOX TRUSS DE ALUMÍNIO Q30/P30, FORMATO DE DUAS ÁGUAS, COM 12 METROS DE FRENTE POR 10 METROS DE PROFUNDIDADE, PISO/TABLADO COM 12 METROS DE FRENTE POR 10 METROS DE FUNDO, ALTURA MÍNIMA DE 1,00 METROS EM ESTRUTURA METÁLICA E COMPENSADO MÍNIMO DE 18MM COM FORRAÇÃO TIPO CARPETE 3MM, ÁREA DE SERVIÇO EXTERNO ANEXO AO PALCO COBERTA COM A MEDIDA MÍNIMA DE 2X4 COBERTA, ESCADA COM CORRIMÃO, GUARDA CORPO, COM 3 TELAS TIPO SOMBRITE INSTALADAS NO FUNDO E NAS LATERAIS, HOUSE MIX TIPO TENDA PIRÂMIDE COM AS MEDIDAS MÍNIMAS DE 3X3 METROS COM LONA BRANCA ANTICHAMA PARA MESA DE P.A, PARA ATENDER EVENTO OU SERVIÇO DE ATÉ 3 (TRÊS) DIAS	SERVIÇOS	PRÓPRIA	8	R\$ 7.500,00	R\$ 60.000,00
5	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO: DE PALCO MODULAR COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE, COM ÀS SEGUINTE DIMENSÕES E ESPECIFICAÇÕES, COBERTURA EM BOX TRUSS DE ALUMÍNIO Q30/P30, Q50/P50 FORMATO DE DUAS ÁGUAS, COM 16 METROS DE FRENTE E 14 METROS DE PROFUNDIDADE, PISO/TABLADO COM	SERVIÇOS	PRÓPRIA	7	R\$ 8.799,00	R\$ 61.593,00

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

	16 METROS DE FRENTE POR 14 METROS DE FUNDO, ALTURA MÍNIMA DE 1,50 METROS EM ESTRUTURA METÁLICA E COMPENSADO NAVAL MÍNIMO DE 18MM, COM FORRAÇÃO TIPO CARPETE 3MM, ÁREA DE SERVIÇO EXTERNO ANEXO AO PALCO COBERTA COM A MEDIDA MÍNIMA DE 4X4 METROS COBERTA, ESCADA COM CORRIMÃO, GUARDA CORPO, COM 3 TELAS TIPO SOMBRITE INSTALADAS NO FUNDO E NAS LATERAIS, HOUSE MIX TIPO TENDA PIRÂMIDE COM AS MEDIDAS MÍNIMAS DE 4X4 METROS COM LONA BRANCA ANTICHAMA PARA MESA DE P.A, PARA ATENDER EVENTO OU SERVIÇO DE ATÉ 3 (TRÊS) DIAS.					
6	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE: PASSARELA MODULAR COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA EVENTOS, COM ÀS SEGUINTES DIMENSÕES E ESPECIFICAÇÕES, PISO/TABLADO COMPENSADO MÍNIMO DE 18MM, COM FORRAÇÃO TIPO CARPETE 3MM MEDIDA MÍNIMA 2X10 METROS COM ALTURA MÍNIMA DE 1,30 METROS EM ESTRUTURA METÁLICA, PARA ATENDER EVENTO OU SERVIÇO DE 1 (UM) DIA.	SERVIÇOS.	PRÓPRIA	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
7	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO: DE PISO/TABLADO/PALCO MODULAR SEM COBERTURA COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE, COM ÀS SEGUINTES DIMENSÕES E ESPECIFICAÇÕES, COM 16 METROS DE FRENTE E 14 METROS DE PROFUNDIDADE, ALTURA MÍNIMA DE 1,50 METROS EM ESTRUTURA METÁLICA E COMPENSADO NAVAL MÍNIMO DE 18MM, COM FORRAÇÃO TIPO CARPETE 3MM, ÁREA DE SERVIÇO EXTERNO ANEXO AO PALCO COM A MEDIDA MÍNIMA DE 4X4 METROS, ESCADA COM CORRIMÃO, GUARDA CORPO, HOUSE MIX TIPO TABLADO COM AS MEDIDAS MÍNIMAS DE 4X4 METROS ALTURA MINIMA DE 30CM, PARA MESA DE P.A, PARA ATENDER EVENTO OU SERVIÇO DE 1 (UM) DIA	SERVIÇOS	PRÓPRIA	7	R\$ 7.699,00	R\$ 53.893,00
9	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS OU MUSICAL DE PEQUENO PORTE COM PÚBLICO ESTIMADO EM ATÉ 2.000 PESSOAS, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÃO MÍNIMAS OU SUPERIOR CONTENDO: 01 CONSOLE DIGITAL DE 20 CANAIS DE ENTRADA E 8 CANAIS DE SAÍDA, POWER PLAY 8 CANAIS PARA FONE DE OUVIDO, SISTEMA DE P.A LINE ARRAY ESTÉREO COM MÍNIMO DE 3 VIAS, COMPOSTO DE 4 CAIXAS DE ALTA FREQUÊNCIA COM 1500 WATTS DE POTÊNCIA CADA POR LADO E 8 CAIXAS DE SUBGRAVE SIMPLES DE 3000 WATTS DE POTÊNCIA POR LADO, COM SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO ANALÓGICA CLASSE H COM PROCESSAMENTO (DSP) EXTERNO, 02 MONITORES DE CHÃO DE 800 WATTS DE POTÊNCIA CADA COM SISTEMA COM AMPLIFICAÇÃO ANALÓGICA CLASSE A/B, 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA DE 30 WATTS, 01 AMPLIFICADOR PARA BAIXO 200 WATTS, 6 MICROFONES COM FIO E 11 PEDESTAIS, 02 MICROFONES SEM FIO, 7 MICROFONES ESPECÍFICOS PARA BATERIA, CORPO DE BATERIA (BUMBO, 2 TONS E SURDO), 5 MICROFONE PARA PERCUSSÃO, 01 NOTEBOOK COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: PROCESSADOR INTEL I5, 08 GB DE MEMÓRIA E HD 128 GB DE HD, 01 MESA PILOT 2000 E LUMIKIT , MAIN-POWER, 10 REFLETORES PAR LED DE	SERVIÇOS	PRÓPRIA	15	R\$ 4.780,00	R\$ 71.700,00

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

	18 WATTS CADA, 6 MOVING BEAM 200, 02 PONTOS DE INTERCOM, 01 MÁQUINAS DE FUMAÇA 3000W, 02 STROBO RGBW 1000W. COM MINIMO 40 METROS DE ESTRUTURA TRELIÇADO DE ALUMÍNIOP30/Q30 SENDO PEÇAS DE 0,5M, 1M, 2M E 4M, PARAFUSOS/ARRUELAS, 04 BASES PARA P-30, 04 SLEEVE PARA P-30, 04 TALHAS MANUAIS DE 01 TONELADA, 4 CINTAS DE 1 TONELADA CADA. ACESSÓRIOS: FIAÇÃO/ ACESSÓRIOS, CABO DE A/C COMPATÍVEL PARA LIGAÇÃO DOS SISTEMAS, DISTRIBUIDORES DE ENERGIA, EXTENSÕES, CABOS DIMENSIONADOS PARA INTERLIGAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER EVENTO OU SERVIÇO DE 1 (UM) DIA.					
10	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE PARA ATENDER SHOWS, EVENTOS CULTURAIS OU ESPORTIVOS AO AR LIVRE COM CAPACIDADE ATÉ 5.000 (CINCO MIL) PESSOAS, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS OU SUPERIOR CONTENDO: 12 CAIXAS LINES, 12 CAIXAS GRAVES, COM SEUS AMPLIFICADORES CORRESPONDENTES 02 CONSOLE M7-CL, 01 PROCESSADOR DBX 360, 01 PROCESSADORES DBX DRIVE RACK PA+, SIDE DUPLO SENDO 04 CAIXAS MOD KF 853, 04 CAIXAS DE SUB, COM SEUS AMPLIFICADORES CORRESPONDENTES 4 MONITORES MOD SM 400 COM AMPLIFICAÇÃO NECESSÁRIA , 01 SUB (BAT/PERC), BACK LINE, 01 – AMPLIFICADOR DE GUITARRA 212 VALVULADO, 01 AMPLIFICADOR BASS HARKTLE (CX 4-10,1-15), 01 BATERIA 01 BATERIA YAMAHA MICROFONE, 02 SF SHURE PGX 2, 01 – KIT DE BATERIA JFA, 01 - KIT PG-SHURE, 12 SHURE SM 57, 12 SHURE SM 58, 01 SHURE BETA 52, 10 DIRECT BOX PASSIVO, 06 DIRECT BOX ATIVO, 25 PEDESTAIS, 01 MAIN POWER PARA LIGAR SOM, 15 CABOS P10 X P10, 64 CABOS XLR DIVERSOS TAMANHOS, 3 SUBSNAKES DE 15 METROS 12 VIAS, 3 MULTIVIAS 12 VIAS 15 METROS , 17 RÉGUAS DE AC, 01 MULTICABO 60 MT 48 VIAS + 15 MT DE SPLINTER PALCO. 01 NOTEBOOK COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: PROCESSADOR INTEL I5, 08 GB DE MEMÓRIA E HD 128 GB DE HD PARA MÚSICA AMBIENTE, 01 MAIN POWER EQUIPAMENTOS DE LUZ, 12 PAR FOCO 5, 06 MINI BRUT, 06 LAMP, 10 STROBO AT 3000 LED , 20 BEM 200 5R, 01 MESA DE LUZ (PILOT 2000), 1 MESA DE LUZ GRAND MA 02, 02 MAQUINAS DE FUMAÇA DMX, 01 BUFFER 16 CANAIS, 28 PAR LED, ESTRUTURA TRELIÇADA DE ALUMÍNIO COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS OU SUPERIOR CONTENDO: 04 Q30 1 MTS, 04 Q 30 2 MTS, 04 Q 30 3 MTS, 04 Q 30 4 MTS, 04 Q 30 5 MTS, 04 Q 30 ½ MTS, 04 SAPATAS, 04 SLEEVE (Q30), 04 PAU DE CARGA ,06 TALHAS. CABEAMENTO SUFICIENTE PARA LIGAR TODO O SISTEMA DE LUZ, PARA ATENDER O EVENTO OU SERVIÇO DE ATÉ 3 (TRÊS) DIAS.	SERVIÇOS	PRÓPRIA	10	R\$ 18.000,00	R\$ 180.000,00
12	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE PAINEL INDOOR/OUTDOOR (RESISTENTE A CHUVA) COM ÀS SEGUINTES DIMENSÕES E ESPECIFICAÇÕES PAINEL DE LED P5, MEDIDA MÍNIMA 5X3 METROS, REFRESH RATE DE 1.920 HZ, LUMINOSIDADE/BRILHO DE 6.000 NITS, CABOS DE SISTEMA, DISTRIBUIDOR DE ENERGIA COM CABO DE CONEXÃO DE 100 METROS 3P+T 16MM, NO-BREAK DE 12 KV-A, LEDSYNC 4K COM CONECTOR	SERVIÇOS	PRÓPRIA	25	R\$ 6.800,00	R\$ 170.000,00

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

	BNC-SDI, NOTEBOOK PARA TRANSMISSÃO DE ÁUDIO E VÍDEO COM PROCESSADOR I9, PLACA DE VÍDEO GFORCE 3080 COM 16GB DE GDDR6, TELA DE 17.3", SLOTS PCIE, SSD DE 1TB, MONTAGEM DO EQUIPAMENTO EM TRAVE DE BOX-TRUSS Q30/Q50,ALTURA MININA DE 5 METROS COM SLEEVE, 02 TALHAS PARA 1.000KG, PARA ATENDER EVENTO OU SERVIÇO DE ATÉ 3 (TRÊS) DIAS					
13	480200000173-2 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE PAINEL INDOOR/OUTDOOR (RESISTENTE A CHUVA) COM ÀS SEGUINTE DIMENSÕES E ESPECIFICAÇÕES PAINEL DE LED P5, MEDIDA MÍNIMA 6X5 METROS, REFRESH RATE DE 1.920 HZ, LUMINOSIDADE/BRILHO DE 6.000 NITS, CABOS DE SISTEMA, DISTRIBUIDOR DE ENERGIA COM CABO DE CONEXÃO DE 100 METROS 3P+T 16MM, NO-BREAK DE 12 KV-A, LEDSYNC 4K COM CONECTOR BNC-SDI, NOTEBOOK PARA TRANSMISSÃO DE ÁUDIO E VÍDEO COM PROCESSADOR I9, PLACA DE VÍDEO GFORCE 3080 COM 16GB DE GDDR6, TELA DE 17.3", SLOTS PCIE, SSD DE 1TB, MONTAGEM DO EQUIPAMENTO EM TRAVE DE BOX-TRUSS Q30/50,ALTURA MININA DE 5 METROS COM SLEEVE, 02 TALHAS PARA 1.000KG, PARA ATENDER EVENTO OU SERVIÇO DE ATÉ 3 (TRÊS) DIAS	SERVIÇOS	PRÓPRIA	8	R\$ 12.000,00	R\$ 96.000,00
21	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE GRIDE/TRELIÇA DE ALUMÍNIO Q30 COM ÀS SEGUINTE DIMENSÕES E ESPECIFICAÇÕES MEDIDA MÍNIMA DE 10 X 08 METROS X 5 METROS ALTURA, PARA MONTAGEM DE PORTAL DE ENTRADA/SAÍDA EVENTOS E MONTAGEM DE ILUMINAÇÃO, PARA ATENDER SERVIÇO OU EVENTO ESPORTIVOS, CULTURAIS E EDUCACIONAIS DE ATÉ 3 (TRÊS) DIAS	SERVIÇOS	PRÓPRIA	7	R\$ 1.800,00	R\$ 12.600,00
22	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE BACKDROOP / GRIDE / TRELIÇA DE ALUMÍNIO Q30 COM ÀS SEGUINTE DIMENSÕES E ESPECIFICAÇÕES MEDIDA MÍNIMA DE 4X3 METROS DE ALTURA, PARA MONTAGEM DE PORTAL ENTRADA/SAÍDA E INSTALAÇÃO DE PAINÉIS EM LONA VINILICA, PARA ATENDER SERVIÇO OU EVENTO ESPORTIVOS, CULTURAIS E EDUCACIONAIS DE 3 (TRÊS) DIAS	UN.	PRÓPRIA	21	R\$ 600,00	R\$ 12.600,00
23	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR COM SISTEMA EVAPORATIVO MOVEL COM CAPACIDADE DE ATÉ 25.000M3, INSTALADO. PARA ATENDER SERVIÇO OU EVENTOS ESPORTIVOS, CULTURAIS E EDUCACIONAIS DE 1 (UM) DIA	UN.	PRÓPRIA	5	R\$ 499,00	R\$ 2.495,00
24	Contratação de empresa especializada em serviço individual elétrica completa, para box/ponto/tenda , incluso material, contendo 1 refletor de led 200w, 2 tomadas 110 e 2 tomadas 220v e instalação de um quadro pequeno para 2 disjuntores (01 para controlar a lâmpada e 01 para controlar as tomadas). A conexão do sistema elétrico das tendas ao ponto de energia indicado pela produção deverá ser efetuada pela contratada, o serviço deverá estar dentro dos padrões de qualidade e normas de segurança exigidos pela nbr5410, evitando desta forma, possíveis acidentes como excesso de gastos de energia, queima de eletrodomésticos e até mesmo incêndios, caso haja algum tipo de dano por meio da instalação elétrica a empresa contratada será responsável pelos custos	SERVIÇOS	PROPRIA	120	R\$ 281,00	R\$ 33.720,00

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

25	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE CARGA E DESCARGA DE MERCADORIAS (CHAPA), GARANTINDO QUE OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA OS EVENTOS SEJAM MOVIDOS DE FORMA SEGURA E EFICIENTE. OS SERVIÇOS SERÃO REALIZADOS NOS LOCAIS DESIGNADOS PARA OS EVENTOS CULTURAIS E ESPORTIVOS, CONFORME PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE. OS HORÁRIOS DE TRABALHO SERÃO ESTABELECIDOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DE CADA EVENTO, PODENDO INCLUIR FINAIS DE SEMANA E PERÍODOS NOTURNOS. DEVERÁ FAZER O CARREGAMENTO E DESCARREGAMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE PALCO, INSTRUMENTOS MUSICAIS, SUPRIMENTOS E OUTROS ITENS RELACIONADOS AOS EVENTOS. ORGANIZAR E DISTRIBUIR OS MATERIAIS NOS LOCAIS DESIGNADOS, SEGUINDO AS INSTRUÇÕES DOS RESPONSÁVEIS PELA LOGÍSTICA DO EVENTO. COOPERAR COM A EQUIPE DE PRODUÇÃO PARA GARANTIR QUE OS MATERIAIS SEJAM MANUSEADOS COM CUIDADO E QUE OS PRAZOS DE ENTREGA SEJAM CUMPRIDOS. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ ENVIAR PROFISSIONAL COM EXPERIÊNCIA PRÉVIA EM ATIVIDADES DE CARGA E DESCARGA, PREFERENCIALMENTE EM EVENTOS CULTURAIS OU ESPORTIVOS, TER HABILIDADES DE TRABALHO EM EQUIPE, CAPACIDADE DE SEGUIR INSTRUÇÕES E RESISTÊNCIA FÍSICA PARA LIDAR COM TAREFAS QUE EXIGEM ESFORÇO FÍSICO. AS DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE (CASO SEJA DE OUTRA LOCALIDADE, E HOSPEDAGEM OCORRERÃO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA PELO SERVIÇO. DIÁRIA DE 8 HORAS.	DIARIA	PROPRIA	195	R\$ 257,00	R\$ 50.115,00
31	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS, CONTENDO 12 MOVING BEAM 300, 12 CANHÕES DE LED 3W, 20 LAMPADAS PARES DE 1.000 WATS 4 STROBO DE ATOMIC 3.000 WATTS, SISTEMA DE DIMMER COMPLETO, MÁQUINAS DE FUMAÇA, MESA DE ILUMINAÇÃO AVOLATE, PARA ATENDER NOS EVENTOS DE 1 (UM) DIA.	UN.	PROPRIA	10	R\$ 3.100,00	R\$ 31.000,00
32	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINA SKY PAPER (LANÇADORA DE PAPEL PICADO) COM CONTROLE COM PAPEL OU CONFETE SUFICIENTE, PARA ATENDER EVENTO DE 1 (UM) DIA	UN.	PROPRIA	50	R\$ 609,00	R\$ 30.450,00
33	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE GRADE DE CONTENÇÃO/DELINEAÇÃO/GRADIL COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA EVENTOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE, OBEDECENDO ÀS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: ESTRUTURA TUBULAR COM 1,20 METROS DE ALTURA E 2,00 METROS DE COMPRIMENTO, COM ENCAIXES TIPO "MACHO E FÊMEA". PARA ATENDER EVENTO OU SERVIÇO DE 1 (UM) DIA.	UN.	PROPRIA	700	R\$ 29,99	R\$ 20.993,00
34	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL E/OU CHAPEU DE BRUXA, MONTAGEM E DESMONTAGEM, COM OU SEM FECHAMENTO LATERAL COM TAMANHO 5 X 5 M COM COBERTURAS EM LONA BRANCA, COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA CONSTITUÍDA	UN.	PROPRIA	10	R\$ 439,00	R\$ 4.390,00

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

	E COMPOSTA DE CALHAS INTEIRIÇAS LATERAIS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA. ALTURA DE NO MÍNIMO 2.5 METROS EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO LATERAL, PARA ATENDER EVENTO OU SERVIÇO DE 3 (TRÊS) DIAS.					
35	LOCAÇÃO DE BANHEIROS MóVEIS COM CHUVEIRO EM MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE OU CHAPA GALVANIZADA, COM AS MEDIDAS MÍNIMAS DE 2,20M DE ALTURA, 1,10M DE LARGURA E 1,20M DE PROFUNDIDADE, DESTINADOS AO USO EM EVENTOS ESPORTIVOS QUE RECEBEM ATLETAS DE DIFERENTES LOCALIDADES. OS BANHEIROS DEVEM SER DE FÁCIL INSTALAÇÃO, ADAPTÁVEIS A DIVERSOS TIPOS DE TERRENO, EQUIPADOS COM CHUVEIRO, FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, SISTEMA EFICIENTE DE ESCOAMENTO DE RESÍDUOS, VENTILAÇÃO ADEQUADA E ILUMINAÇÃO INTERNA. DEVEM CONTAR COM DIVISÕES INDIVIDUAIS PARA GARANTIR PRIVACIDADE, ALÉM DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PERIÓDICAS CONFORME A NECESSIDADE DO EVENTO. O SERVIÇO DEVE ATENDER LOCAIS SEM INFRAESTRUTURA FIXA DE BANHEIROS GARANTINDO CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS PARA O BEM-ESTAR DOS ATLETAS ANTES E APÓS AS COMPETIÇÕES.A EMPRESA CONTRATADA SERÁ RESPONSÁVEL POR TODA A INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS BANHEIROS, BEM COMO POR TODOS OS CUSTOS RELACIONADOS, INCLUINDO ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E DEMAIS DESPESAS NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO	UN.	PRÓPRIA	15	R\$ 389,00	R\$ 5.835,00
37	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ARQUIBANCADA NO MÍNIMO COM 03 DEGRAUS E 15 METROS LINEARES DE COMPRIMENTO, COM OS ASSENTOS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, NO MÍNIMO 1,00 M ACIMA DO SOLO, COM GRADES DE PROTEÇÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE NAS PARTES FRONTAL, LATERAIS E TRASEIRA DA ARQUIBANCADA, DANDO GARANTIA TOTAL AOS USUÁRIOS COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO PARA ATENDER NOS EVENTOS DE 3 (TRÊS) DIAS.	DIARIA	PRÓPRIA	4	R\$ 4.999,00	R\$ 19.996,00
		Total saldo em valor:				R\$ 933.160,00

		FUNDO MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL				
		OS MOVIDOS PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA – ME				
Item	Descrição	Unid.	Marca	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	LOCAÇÃO DIARIA DE BANHEIROS QUIMICOS PNE - PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, CONFORME A NORMA NBR 9050/1994, COM PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, PAPEL, LIMPEZA DIARIA E EM PERFEITO ESTADO DO CONSERVAÇÃO E USO, PARA SER UTILIZADO EM EVENTOS DO MUNICIPIO, A SER INSTALADO NOS PONTOS QUE A SECRETARIA ORGANIZADORA SOLICITAR	DIÁRIA	PRÓPRIA	50	R\$ 119,00	R\$ 5.950,00
6	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE: PASSARELA MODULAR COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA EVENTOS, COM ÀS SEGUINTES	SERVIÇOS.	PRÓPRIA	5	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

	DIMENSÕES E ESPECIFICAÇÕES, PISO/TABLADO COMPENSADO MÍNIMO DE 18MM, COM FORRAÇÃO TIPO CARPETE 3MM MEDIDA MÍNIMA 2X10 METROS COM ALTURA MÍNIMA DE 1,30 METROS EM ESTRUTURA METÁLICA, PARA ATENDER EVENTO OU SERVIÇO DE 1 (UM) DIA.					
9	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS OU MUSICAL DE PEQUENO PORTE COM PÚBLICO ESTIMADO EM ATÉ 2.000 PESSOAS, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÃO MÍNIMAS OU SUPERIOR CONTENDO: 01 CONSOLE DIGITAL DE 20 CANAIS DE ENTRADA E 8 CANAIS DE SAÍDA, POWER PLAY 8 CANAIS PARA FONE DE OUVIDO, SISTEMA DE P.A LINE ARRAY ESTÉREO COM MÍNIMO DE 3 VIAS, COMPOSTO DE 4 CAIXAS DE ALTA FREQUÊNCIA COM 1500 WATTS DE POTÊNCIA CADA POR LADO E 8 CAIXAS DE SUBGRAVE SIMPLES DE 3000 WATTS DE POTÊNCIA POR LADO, COM SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO ANALÓGICA CLASSE H COM PROCESSAMENTO (DSP) EXTERNO, 02 MONITORES DE CHÃO DE 800 WATTS DE POTÊNCIA CADA COM SISTEMA COM AMPLIFICAÇÃO ANALÓGICA CLASSE A/B, 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA DE 30 WATTS, 01 AMPLIFICADOR PARA BAIXO 200 WATTS, 6 MICROFONES COM FIO E 11 PEDESTAIS, 02 MICROFONES SEM FIO, 7 MICROFONES ESPECÍFICOS PARA BATERIA, CORPO DE BATERIA (BUMBO, 2 TONS E SURDO), 5 MICROFONE PARA PERCUSSÃO, 01 NOTEBOOK COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: PROCESSADOR INTEL I5, 08 GB DE MEMÓRIA E HD 128 GB DE HD, 01 MESA PILOT 2000 E LUMIKIT , MAIN-POWER, 10 REFLETORES PAR LED DE 18 WATTS CADA, 6 MOVING BEAM 200, 02 PONTOS DE INTERCOM, 01 MÁQUINAS DE FUMAÇA 3000W, 02 STROBO RGBW 1000W. COM MÍNIMO 40 METROS DE ESTRUTURA TRELIÇADO DE ALUMÍNIOP30/Q30 SENDO PEÇAS DE 0,5M, 1M, 2M E 4M, PARAFUSOS/ARRUELAS, 04 BASES PARA P-30, 04 SLEEVE PARA P-30, 04 TALHAS MANUAIS DE 01 TONELADA, 4 CINTAS DE 1 TONELADA CADA. ACESSÓRIOS: FIAÇÃO/ ACESSÓRIOS, CABO DE A/C COMPATÍVEL PARA LIGAÇÃO DOS SISTEMAS, DISTRIBUIDORES DE ENERGIA, EXTENSÕES, CABOS DIMENSIONADOS PARA INTERLIGAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER EVENTO OU SERVIÇO DE 1 (UM) DIA.	SERVIÇOS	PRÓPRIA	3	R\$ 4.780,00	R\$ 14.340,00
23	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR COM SISTEMA EVAPORATIVO MOVEL COM CAPACIDADE DE ATÉ 25.000M3, INSTALADO. PARA ATENDER SERVIÇO OU EVENTOS ESPORTIVOS, CULTURAIS E EDUCACIONAIS DE 1 (UM) DIA	UN.	PRÓPRIA	9	R\$ 499,00	R\$ 4.491,00
24	Contratação de empresa especializada em serviço individual elétrica completa, para box/ponto/tenda , incluso material, contendo 1 refletor de led 200w, 2 tomadas 110 e 2 tomadas 220v e instalação de um quadro pequeno para 2 disjuntores (01 para controlar a lâmpada e 01 para controlar as tomadas). A conexão do sistema elétrico das tendas ao ponto de energia indicado pela produção deverá ser efetuada pela contratada, o serviço deverá estar dentro dos padrões de qualidade e normas de segurança exigidos pela nbr5410, evitando desta forma, possíveis acidentes como excesso de gastos de energia, queima de eletrodomésticos e até	SERVIÇOS	PROPRIA	340	R\$ 281,00	R\$ 95.540,00

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

	mesmo incêndios, caso haja algum tipo de dano por meio da instalação elétrica a empresa contratada será responsável pelos custos					
25	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE CARGA E DESCARGA DE MERCADORIAS (CHAPA), GARANTINDO QUE OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA OS EVENTOS SEJAM MOVIDOS DE FORMA SEGURA E EFICIENTE. OS SERVIÇOS SERÃO REALIZADOS NOS LOCAIS DESIGNADOS PARA OS EVENTOS CULTURAIS E ESPORTIVOS, CONFORME PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE. OS HORÁRIOS DE TRABALHO SERÃO ESTABELECIDOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DE CADA EVENTO, PODENDO INCLUIR FINAIS DE SEMANA E PERÍODOS NOTURNOS. DEVERÁ FAZER O CARREGAMENTO E DESCARREGAMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE PALCO, INSTRUMENTOS MUSICAIS, SUPRIMENTOS E OUTROS ITENS RELACIONADOS AOS EVENTOS. ORGANIZAR E DISTRIBUIR OS MATERIAIS NOS LOCAIS DESIGNADOS, SEGUINDO AS INSTRUÇÕES DOS RESPONSÁVEIS PELA LOGÍSTICA DO EVENTO. COOPERAR COM A EQUIPE DE PRODUÇÃO PARA GARANTIR QUE OS MATERIAIS SEJAM MANUSEADOS COM CUIDADO E QUE OS PRAZOS DE ENTREGA SEJAM CUMPRIDOS. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ ENVIAR PROFISSIONAL COM EXPERIÊNCIA PRÉVIA EM ATIVIDADES DE CARGA E DESCARGA, PREFERENCIALMENTE EM EVENTOS CULTURAIS OU ESPORTIVOS, TER HABILIDADES DE TRABALHO EM EQUIPE, CAPACIDADE DE SEGUIR INSTRUÇÕES E RESISTÊNCIA FÍSICA PARA LIDAR COM TAREFAS QUE EXIGEM ESFORÇO FÍSICO. AS DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE (CASO SEJA DE OUTRA LOCALIDADE, E HOSPEDAGEM OCORRERÃO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA PELO SERVIÇO. DIÁRIA DE 8 HORAS.	DIARIA	PROPRIA	80	R\$ 257,00	R\$ 20.560,00
32	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINA SKY PAPER (LANÇADORA DE PAPEL PICADO) COM CONTROLE COM PAPEL OU CONFETE SUFICIENTE, PARA ATENDER EVENTO DE 1 (UM) DIA	UN.	PROPRIA	10	R\$ 609,00	R\$ 6.090,00
33	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE GRADE DE CONTENÇÃO/DELINEAÇÃO/GRADIL COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA EVENTOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE, OBEDECENDO ÀS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: ESTRUTURA TUBULAR COM 1,20 METROS DE ALTURA E 2,00 METROS DE COMPRIMENTO, COM ENCAIXES TIPO “MACHO E FÊMEA”. PARA ATENDER EVENTO OU SERVIÇO DE 1 (UM) DIA.	UN.	PROPRIA	50	R\$ 29,99	R\$ 1.499,50
38	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE PAINEL LED INDOOR/OUTDOOR (RESISTENTE A CHUVA) COM ÀS SEGUINTEES DIMENSÕES E ESPECIFICAÇÕES PAINEL DE LED P5, MEDIDA MÍNIMA 4X2 METROS, REFRESH RATE DE 1.920 HZ, LUMINOSIDADE/BRILHO DE 6.000 NITS, CABOS DE SISTEMA, DISTRIBUIDOR DE ENERGIA COM CABO DE CONEXÃO DE 100 METROS 3P+T 16MM, NO-BREAK DE 12 KV-A, LEDSYNC 4K COM CONECTOR BNC-SDI, NOTEBOOK PARA	SERVIÇOS	PROPRIA	16	R\$ 2.898,00	R\$ 46.368,00

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

	TRANSMISSÃO DE ÁUDIO E VÍDEO COM PROCESSADOR I9, PLACA DE VÍDEO GFORCE 3080 COM 16GB DE GDDR6, TELA DE 17.3", SLOTS PCIE, SSD DE 1TB, MONTAGEM DO EQUIPAMENTO EM TRAVE DE BOX-TRUSS Q30, ALTURA MININA DE 4 METROS COM SLEEVE, 02 TALHAS PARA 1.000KG, PARA ATENDER EVENTO OU SERVIÇO DE 1 (UM) DIA					
39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL E/OU CHAPEU DE BRUXA, MONTAGEM E DESMONTAGEM COM OU SEM FECHAMENTO LATERAL, TAMANHO 10 X 10 M COM COBERTURAS EM LONA BRANCA, COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA CONSTITUÍDA E COMPOSTA DE CALHAS INTEIRIÇAS LATERAIS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DEÁGUA. ALTURA DE NO MÍNIMO 3 METROS EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO LATERAL, PARA ATENDER EVENTO OU SERVIÇO DE 1 (UM) DIA.	SERVIÇOS	PRÓPRIA	20	R\$ 1.750,00	R\$ 35.000,00
40	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE BACKDROOP / GRIDE / TRELIÇA DE ALUMÍNIO Q30 COM ÀS SEGUINTE DIMENSÕES E ESPECIFICAÇÕES MEDIDA MÍNIMA DE 4X3 METROS DE ALTURA, PARA MONTAGEM DE PORTAL ENTRADA/SAÍDA E INSTALAÇÃO DE PAINÉIS EM LONA VINÍLICA, PARA ATENDER SERVIÇO OU EVENTO ESPORTIVOS, CULTURAIS E EDUCACIONAIS DE 1 (UM) DIAS	UN.	PRÓPRIA	16	R\$ 638,50	R\$ 10.216,00
41	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO: DE PALCO MODULAR COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE, COM ÀS SEGUINTE DIMENSÕES E ESPECIFICAÇÕES, COBERTURA EM BOX TRUSS DE ALUMÍNIO Q30/P30, FORMATO DE DUAS ÁGUAS, COM 12 METROS DE FRENTE POR 10 METROS DE PROFUNDIDADE, PISO/TABLADO COM 12 METROS DE FRENTE POR 10 METROS DE FUNDO, ALTURA MÍNIMA DE 1,00 METROS EM ESTRUTURA METÁLICA E COMPENSADO MÍNIMO DE 18MM COM FORRAÇÃO TIPO CARPETE 3MM, ÁREA DE SERVIÇO EXTERNO ANEXO AO PALCO COBERTA COM A MEDIDA MÍNIMA DE 2X4 COBERTA, ESCADA COM CORRIMÃO, GUARDA CORPO, COM 3 TELAS TIPO SOMBRITE INSTALADAS NO FUNDO E NAS LATERAIS, HOUSE MIX TIPO TENDA PIRÂMIDE COM AS MEDIDAS MÍNIMAS DE 3X3 METROS COM LONA BRANCA ANTICHAMA PARA MESA DE P.A, PARA ATENDER EVENTO OU SERVIÇO DE 1 (UM) DIA.	SERVIÇOS	PRÓPRIA	5	R\$ 6.999,00	R\$ 34.995,00
42	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA CAMARIM OU STAND COMPLETO E COBERTO COM TENDA TIPO PIRAMIDAL DE 5X5 METROS, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM, PARA EVENTOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES E ESPECIFICAÇÕES: CAMARIM/STAND COM MEDIDA MÍNIMA 4X4 METROS E ALTURA MÍNIMA DE 2.20 MT, ESTRUTURA DE PERFIS DE ALUMÍNIO, SISTEMA OCTANORME COM FECHAMENTO EM PAINÉIS DE TS ESTRUTURAL 3MM NA COR BRANCA E/OU VIDRO CRISTAL 4MM, COM PISO MODULAR ELEVADO EM MADEIRA NIVELADO CONFORME NECESSIDADE DO TERRENO SOBREPOSTO COM CHAPAS DE COMPENSADO 15MM, REVISTIDO COM CARPETE TIPO FORRAÇÃO DE 3MM PRETO/GRAFITE. ILUMINAÇÃO ATRAVÉS DE LÂMPADAS DE LED, 2 TOMADAS 110V E 2 TOMADAS	UN.	PRÓPRIA	2	R\$ 4.999,00	R\$ 9.998,00

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

	220V PADRÃO ABNT TRIPOLARES - 20A. LIGAÇÃO ELÉTRICA COM CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO E DISJUNTORES CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR EM PONTO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA DO EVENTO ATÉ 30M. CLIMATIZAÇÃO ATRAVÉS DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS TIPO SPLIT/JANELA DE MÍNIMO 12.000BTUS. MOBILIÁRIO: 01 FRIGOBARES OU CAIXA TÉRMICA, 1 Módulos de sofás para 2 PESSOAS, 01 ESPELHOS DE CORPO INTEIRO, 1 MESA COM 4 CADEIRAS, 01 BALCÃO TIPO APARADOR PARA BUFFET E 01 ARARA PARA ROUPAS. PARA ATENDER EVENTO OU SERVIÇO DE 1 (UM) DIA.					
43	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE FECHAMENTO DE ÁREA EM CHAPAS DE METALON EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E PINTURA, COM ALTURA MININA DE 2 METROS x 2 METROS DE COMPRIMENTO, COM TRAVAMENTO EM MÃO FRANCESA, PARA ATENDER EVENTO OU SERVIÇO DE 1 (UM) DIA.	UN.	PRÓPRIA	50	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
44	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE GRIDE/TRELIÇA DE ALUMÍNIO Q30 COM ÀS SEGUINTE DIMENSÕES E ESPECIFICAÇÕES MEDIDA MÍNIMA DE 10 X 08 METROS X 5 METROS ALTURA, PARA MONTAGEM DE PORTAL DE ENTRADA/SAÍDA EVENTOS E MONTAGEM DE ILUMINAÇÃO, PARA ATENDER SERVIÇO OU EVENTO ESPORTIVOS, CULTURAIS E EDUCACIONAIS DE 1 (UM) DIA	SERVIÇOS	PRÓPRIA	3	R\$ 2.500,00	R\$ 7.500,00
45	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LAVAGEM DE LONAS DE DIVERSOS TAMANHOS. A LAVAGEM DEVERÁ SER FEITA COM PRODUTOS NEUTROS E MATERIAIS MACIOS, E FINALISADA COM A SECAGEM TOTAL DAS TENDAS, EVITANDO A GERAÇÃO DE MOFOS E MANCHAS, MANTENDO CUIDADOS MINIMOS COM TODO O PROCESSO DE LAVAGEM E ARMAZENAMENTO, CONTRIBUINDO COM SUA DURABILIDADE E CONSERVAÇÃO	UN.	PRÓPRIA	200	R\$ 195,00	R\$ 39.000,00
		Total saldo em valor:				R\$ 340.797,50

FUNDO MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL						
OS MOVIDOS PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA – ME						
Item	Descrição	Unid.	Marca	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
23	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR COM SISTEMA EVAPORATIVO MOVEL COM CAPACIDADE DE ATÉ 25.000M3, INSTALADO. PARA ATENDER SERVIÇO OU EVENTOS ESPORTIVOS, CULTURAIS E EDUCACIONAIS DE 1 (UM) DIA	UN.	PRÓPRIA	6	R\$ 499,00	R\$ 2.994,00
24	Contratação de empresa especializada em serviço individual elétrica completa, para box/ponto/tenda , incluso material, contendo 1 refletor de led 200w, 2 tomadas 110 e 2 tomadas 220v e instalação de um quadro pequeno para 2 disjuntores (01 para controlar a lâmpada e 01 para controlar as tomadas). A conexão do sistema elétrico das tendas ao ponto de energia indicado pela produção deverá ser efetuada pela contratada, o serviço deverá estar dentro dos padrões de qualidade e normas de segurança exigidos pela nbr5410, evitando desta forma, possíveis acidentes como excesso de gastos de energia, queima de eletrodomésticos e até mesmo incêndios, caso haja algum tipo de	SERVIÇOS	PRÓPRIA	70	R\$ 281,00	R\$ 19.670,00

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

	dano por meio da instalação elétrica a empresa contratada será responsável pelos custos					
25	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE CARGA E DESCARGA DE MERCADORIAS (CHAPA), GARANTINDO QUE OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA OS EVENTOS SEJAM MOVIDOS DE FORMA SEGURA E EFICIENTE. OS SERVIÇOS SERÃO REALIZADOS NOS LOCAIS DESIGNADOS PARA OS EVENTOS CULTURAIS E ESPORTIVOS, CONFORME PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE. OS HORÁRIOS DE TRABALHO SERÃO ESTABELECIDOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DE CADA EVENTO, PODENDO INCLUIR FINAIS DE SEMANA E PERÍODOS NOTURNOS. DEVERÁ FAZER O CARREGAMENTO E DESCARREGAMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE PALCO, INSTRUMENTOS MUSICAIS, SUPRIMENTOS E OUTROS ITENS RELACIONADOS AOS EVENTOS. ORGANIZAR E DISTRIBUIR OS MATERIAIS NOS LOCAIS DESIGNADOS, SEGUINDO AS INSTRUÇÕES DOS RESPONSÁVEIS PELA LOGÍSTICA DO EVENTO. COOPERAR COM A EQUIPE DE PRODUÇÃO PARA GARANTIR QUE OS MATERIAIS SEJAM MANUSEADOS COM CUIDADO E QUE OS PRAZOS DE ENTREGA SEJAM CUMPRIDOS. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ ENVIAR PROFISSIONAL COM EXPERIÊNCIA PRÉVIA EM ATIVIDADES DE CARGA E DESCARGA, PREFERENCIALMENTE EM EVENTOS CULTURAIS OU ESPORTIVOS, TER HABILIDADES DE TRABALHO EM EQUIPE, CAPACIDADE DE SEGUIR INSTRUÇÕES E RESISTÊNCIA FÍSICA PARA LIDAR COM TAREFAS QUE EXIGEM ESFORÇO FÍSICO. AS DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE (CASO SEJA DE OUTRA LOCALIDADE, E HOSPEDAGEM OCORRERÃO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA PELO SERVIÇO. DIÁRIA DE 8 HORAS.	DIARIA	PROPRIA	50	R\$ 257,00	R\$ 12.850,00
38	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE PAINEL LED INDOOR/OUTDOOR (RESISTENTE A CHUVA) COM ÀS SEGUINTE DIMENSÕES E ESPECIFICAÇÕES PAINEL DE LED P5, MEDIDA MINIMA 4X2 METROS, REFRESH RATE DE 1.920 HZ, LUMINOSIDADE/BRILHO DE 6.000 NITS, CABOS DE SISTEMA, DISTRIBUIDOR DE ENERGIA COM CABO DE CONEXÃO DE 100 METROS 3P+T 16MM, NO-BREAK DE 12 KV-A, LEDSYNC 4K COM CONECTOR BNC-SDI, NOTEBOOK PARA TRANSMISSÃO DE ÁUDIO E VÍDEO COM PROCESSADOR I9, PLACA DE VÍDEO GFORCE 3080 COM 16GB DE GDDR6, TELA DE 17.3", SLOTS PCIE, SSD DE 1TB, MONTAGEM DO EQUIPAMENTO EM TRAVE DE BOX-TRUSS Q30, ALTURA MININA DE 4 METROS COM SLEEVE, 02 TALHAS PARA 1.000KG, PARA ATENDER EVENTO OU SERVIÇO DE 1 (UM) DIA	SERVIÇOS	PROPRIA	4	R\$ 2.898,00	R\$ 11.592,00
39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL E/OU CHAPEU DE BRUXA, MONTAGEM E DESMONTAGEM COM OU SEM FECHAMENTO LATERAL, TAMANHO 10 X 10 M COM COBERTURAS EM LONA BRANCA, COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA CONSTITUÍDA E COMPOSTA DE CALHAS INTEIRIÇAS LATERAIS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DEÁGUA.	SERVIÇOS	PROPRIA	10	R\$ 1.750,00	R\$ 17.500,00

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

	ALTURA DE NO MÍNIMO 3 METROS EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO LATERAL, PARA ATENDER EVENTO OU SERVIÇO DE 1 (UM) DIA.					
40	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE BACKDROOP / GRIDE / TRELIÇA DE ALUMÍNIO Q30 COM ÀS SEGUINTE DIMENSÕES E ESPECIFICAÇÕES MEDIDA MÍNIMA DE 4X3 METROS DE ALTURA, PARA MONTAGEM DE PORTAL ENTRADA/SAÍDA E INSTALAÇÃO DE PAINÉIS EM LONA VINILICA, PARA ATENDER SERVIÇO OU EVENTO ESPORTIVOS, CULTURAIS E EDUCACIONAIS DE 1 (UM) DIAS	UN.	PROPRIA	4	R\$ 638,50	R\$ 2.554,00
Total saldo em valor:						R\$ 67.160,00

Nova Andradina, MS, na data das assinaturas.

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretário Municipal de Educação,
Cultura e Esporte
Ordenador de despesa
Contratante

MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ
Secretária Municipal de Assistência Social e
Cidadania
Ordenadora de despesa
Contratante

OS MOVIDOS PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA-ME
Claudinei Santi Brambila
Contratada

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1 À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 209/2025.

CONTRATANTES: De um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, de outro lado a Empresa: **ELIDVANDA OLIVEIRA DA SILVA-ME.**

DO ADITIVO:

DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo previsto na cláusula quinta, para o período compreendido entre **(22/08/2026 à 22/08/2027) (12 meses)**, tendo em vista a necessidade na continuidade da Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de estrutura de eventos e show ao vivo para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (SEMEC) e Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social (SEMCIAS), bem como a renovação do quantitativo original dos itens registrados na referida Ata, nos exatos termos e limites previstos inicialmente, disponibilizando à Administração um novo quantitativo equivalente ao originário para utilização ao longo do novo período de vigência prorrogado, conforme solicitado pela Secretaria e parecer jurídico. (PM-ADM-2025/05306)

DOS QUANTITATIVOS E VALORES RENOVADOS

Para o período de vigência descrito acima, ficam renovados e disponibilizados para contratação os seguintes quantitativos totais:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE						
ELIDVANDA OLIVEIRA DA SILVA - ME						
Item	Descrição	Unidade	Marca	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
14	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DIARIA DE GRUPO DE GERADOR DE ENERGIA MóVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 250 KVA, TRIFÁSICOS, TENSÃO 380/220/110 VAC, 60HZ, DISJUNTOR DE PROTEÇÃO, SILENCIADO EM NÍVEL DE RUÍDO SONORO DE 32 DB @ 1,5 METROS, COM 02 JOGOS DE CABOS DE 95MM/4LANCES/25 METROS FLEXÍVEIS (95MM X4 X 25M), QUADRO DE BARRAMENTO DE COBRE PARA CONEXÃO INTERMEDIARIA COM ISOLADORES E CHAVE REVERSOR PARA DUAS FONTES DE ENERGIA ELÉTRICA DIMENSIONADA DE ACORDO COM A POTÊNCIA DE GRUPO GERADOR, INCLUÍDO CUSTO DE MONTAGEM COM PONTO DE ATERRAMENTO PARA PROTEÇÃO COMPOSTO DE 01 (UMA) HASTE DE COBRE DE 3 METROS DE COMPRIMENTO, COM CORDOALHA DE COBRE 16 MM2, NO MÍNIMO COM 5 METROS, COM CONECTORES. EQUIPAMENTO DEVIDAMENTE ABASTECIDO, PARA ATENDER EVENTO, COM DURAÇÃO DE ATÉ 15 HORAS	UN.	STEMAC GMG CARENADO	4	R\$ 3.500,00	R\$ 14.000,00
Total saldo em valor:						R\$ 14.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL						
ELIDVANDA OLIVEIRA DA SILVA - ME						
Item	Descrição	Unidade	Marca	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
14	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DIARIA DE GRUPO DE GERADOR DE ENERGIA MóVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 250 KVA, TRIFÁSICOS, TENSÃO 380/220/110 VAC, 60HZ, DISJUNTOR DE PROTEÇÃO, SILENCIADO EM NÍVEL DE RUÍDO SONORO DE 32 DB @ 1,5 METROS, COM 02 JOGOS DE CABOS DE 95MM/4LANCES/25 METROS FLEXÍVEIS (95MM X4 X 25M), QUADRO DE BARRAMENTO DE COBRE PARA CONEXÃO INTERMEDIARIA COM ISOLADORES E CHAVE REVERSOR PARA DUAS FONTES DE ENERGIA ELÉTRICA DIMENSIONADA DE ACORDO COM A POTÊNCIA DE GRUPO GERADOR, INCLUÍDO CUSTO DE MONTAGEM COM PONTO DE ATERRAMENTO PARA PROTEÇÃO COMPOSTO DE 01 (UMA) HASTE DE COBRE DE 3 METROS DE COMPRIMENTO, COM CORDOALHA DE COBRE 16 MM2, NO MÍNIMO COM 5	UN.	STEMAC GMG CARENADO	3	R\$ 3.500,00	R\$ 10.500,00

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

	METROS, COM CONECTORES. EQUIPAMENTO DEVIDAMENTE ABASTECIDO, PARA ATENDER EVENTO, COM DURAÇÃO DE ATÉ 15 HORAS					
	Total saldo em valor:					R\$ 10.500,00
	FUNDO MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL					
	ELIDVANDA OLIVEIRA DA SILVA - ME					
Item	Descrição	Unidade	Marca	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
14	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DIARIA DE GRUPO DE GERADOR DE ENERGIA MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 250 KVA, TRIFÁSICOS, TENSÃO 380/220/110 VAC, 60HZ, DISJUNTOR DE PROTEÇÃO, SILENCIADO EM NÍVEL DE RUÍDO SONORO DE 32 DB @ 1,5 METROS, COM 02 JOGOS DE CABOS DE 95MM/4LANCES/25 METROS FLEXÍVEIS (95MM X4 X 25M), QUADRO DE BARRAMENTO DE COBRE PARA CONEXÃO INTERMEDIARIA COM ISOLADORES E CHAVE REVERSOR PARA DUAS FONTES DE ENERGIA ELÉTRICA DIMENSIONADA DE ACORDO COM A POTÊNCIA DE GRUPO GERADOR, INCLUÍDO CUSTO DE MONTAGEM COM PONTO DE ATERRAMENTO PARA PROTEÇÃO COMPOSTO DE 01 (UMA) HASTE DE COBRE DE 3 METROS DE COMPRIMENTO, COM CORDOALHA DE COBRE 16 MM2, NO MÍNIMO COM 5 METROS, COM CONECTORES. EQUIPAMENTO DEVIDAMENTE ABASTECIDO, PARA ATENDER EVENTO, COM DURAÇÃO DE ATÉ 15 HORAS	UN.	STEMAC GMG CARENADO	3	R\$ 3.500,00	R\$ 10.500,00
	Total saldo em valor:					R\$ 10.500,00

Nova Andradina, MS, na data das assinaturas.

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretário Municipal de Educação,
Cultura e Esporte
Ordenador de despesa
Contratante

MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ
Secretária Municipal de Cidadania
e Assistência Social
Ordenador de despesa
Contratante

ELIDVANDA OLIVEIRA DA SILVA-ME
Elidvanda Oliveira Da Silva
Contratada

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

	AUTO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA	N° 03/2026.
--	----------------------------	-------------

01. IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO/IMÓVEL :

Nome / Razão Social: (ESPÓLIO) DORVALINO PAULINO FRANCA.
Endereço: RUA ELZIO G. DIAS, N° 1065. QUADRA:107A, LOTE 9
Imóvel nº: 10367
CPF: XXX.XXX.351-00
Cidade: Nova Andradina/MS CEP: 79754-018.

02. DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO SANITÁRIA E DISPOSITIVOS LEGAIS:

No exercício da fiscalização sanitária, ao inspecionar residência/estabelecimento, constatamos que o imóvel descrito acima, está com características de abandono e/ou desabitado de forma temporária ou permanente, tornando impossível o acesso do Agente de Saúde/Endemias, dos Fiscais de Vigilância Sanitária e Fiscalização de Posturas para o cumprimento de suas atribuições pertinentes ao controle, conservação, higiene e limpeza necessárias para prevenção e redução de doenças causadas pelo vetor aedes aegypti, caracterizando INFRAÇÃO SANITARIA pelo descumprimento do artigo 345, 347 e 341 incisos XI, XXVIII, XXXII, XXXIII e XLI do Código Sanitário do Estado de Mato Grosso do Sul Lei nº 1293/1992, Lei Estadual nº 4.812/2016 artigo 3º e 8º, §1º e Lei Municipal nº622 de 30 de Novembro 2006 art. 2º e 6º.

03. TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO SANITÁRIA:

As infrações sanitárias estão tipificadas no artigo 341 nos incisos XI, XXVIII, XXXII, XXXIII e XLI do Código Sanitário do Estado de Mato Grosso do Sul Lei nº 1293/1992, artigo 3º da Lei Estadual nº 4.812/2016 e Lei Municipal nº622 de 30 de Novembro 2006 art. 2º e 6º; onde prevê penalidades, sendo: Pena de Multa no valor de 5 (cinco) UFERMS.

04. CONCLUSÃO:

Por estas razões, lavrei o presente Auto de Infração Sanitária em 3 (três) vias, ficando o autuado notificado de que responderá pelo fato em processo administrativo sanitário e que terá **prazo de 24 (vinte e quatro horas) a contar desta data do auto de infração, para facilitar o acesso no imóvel, caso não seja facilitado fica o proprietário ou possuidor legal do imóvel ciente e notificado do ingresso compulsório realizado com acompanhamento de fiscais de posturas municipais e/ou força policial, para efetuar limpeza do local com roçagem/capinagem, retirada de matérias diversos e outros produtos e realizada por funcionários da Secretaria de Serviço Público, agentes de endemias ou outro representante público no dia 26/08/2026,** conforme artigo nº 347 inciso IV do Código Sanitário do Estado de Mato Grosso do Sul Lei nº 1293/1992 e artigo nº 10 da Lei Estadual nº 4.812/2016.

Observação: o terreno encontra-se com vegetação de tamanho elevado, com risco de haver depósitos para proliferação do mosquito aedes aegypti, se fazendo necessária entrada compulsória e limpeza do local.

Assinatura do Responsável

05. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL:

Assinatura do Responsável

Nome Completo:
RG:
CPF:

Testemunha	Testemunha
Nome Completo: RG ou CPF:	Nome Completo: RG ou CPF:

LOCAL: Nova Andradina - MS
DATA: 20/08/2026
HORA: 08h30min.

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

	AUTO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA	N° 04/2026.
--	----------------------------	-------------

01. IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO/IMÓVEL :

Nome / Razão Social: MAX SIMÕES.
Endereço: AV. IVINHEMA, N° S/N. QUADRA:153, LOTE 2
Imóvel nº: 11163
CPF: XXX.XXX.501-15
Cidade: Nova Andradina/MS CEP: 79754-016.

02. DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO SANITÁRIA E DISPOSITIVOS LEGAIS:

No exercício da fiscalização sanitária, ao inspecionar residência/estabelecimento, constatamos que o imóvel descrito acima, está com características de abandono e/ou desabitado de forma temporária ou permanente, tornando impossível o acesso do Agente de Saúde/Endemias, dos Fiscais de Vigilância Sanitária e Fiscalização de Posturas para o cumprimento de suas atribuições pertinentes ao controle, conservação, higiene e limpeza necessárias para prevenção e redução de doenças causadas pelo vetor aedes aegypti, caracterizando INFRAÇÃO SANITARIA pelo descumprimento do artigo 345, 347 e 341 incisos XI, XXVIII, XXXII, XXXIII e XLI do Código Sanitário do Estado de Mato Grosso do Sul Lei nº 1293/1992, Lei Estadual nº 4.812/2016 artigo 3º e 8º, §1º e Lei Municipal nº622 de 30 de Novembro 2006 art. 2º e 6º.

03. TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO SANITÁRIA:

As infrações sanitárias estão tipificadas no artigo 341 nos incisos XI, XXVIII, XXXII, XXXIII e XLI do Código Sanitário do Estado de Mato Grosso do Sul Lei nº 1293/1992, artigo 3º da Lei Estadual nº 4.812/2016 e Lei Municipal nº622 de 30 de Novembro 2006 art. 2º e 6º; onde prevê penalidades, sendo: Pena de Multa no valor de 5 (cinco) UFERMS.

04. CONCLUSÃO:

Por estas razões, lavrei o presente Auto de Infração Sanitária em 3 (três) vias, ficando o autuado notificado de que responderá pelo fato em processo administrativo sanitário e que terá **prazo de 24 (vinte e quatro horas) a contar desta data do auto de infração, para facilitar o acesso no imóvel, caso não seja facilitado fica o proprietário ou possuidor legal do imóvel ciente e notificado do ingresso compulsório realizado com acompanhamento de fiscais de posturas municipais e/ou força policial, para efetuar limpeza do local com roçagem/capinagem, retirada de matérias diversos e outros produtos e realizada por funcionários da Secretária de Serviço Público, agentes de endemias ou outro representante público no dia 26/08/2026,** conforme artigo nº 347 inciso IV do Código Sanitário do Estado de Mato Grosso do Sul Lei nº 1293/1992 e artigo nº 10 da Lei Estadual nº 4.812/2016.

Observação: o terreno encontra-se com vegetação de tamanho elevado, com risco de haver depósitos para proliferação do mosquito aedes aegypti, se fazendo necessária entrada compulsória e limpeza do local.

Assinatura do Responsável

05. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL:

Assinatura do Responsável

Nome Completo:
RG:
CPF:

Testemunha	Testemunha
Nome Completo: RG ou CPF:	Nome Completo: RG ou CPF:

LOCAL: Nova Andradina - MS
DATA: 20/08/2026
HORA: 08h30min.

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Governo Municipal
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

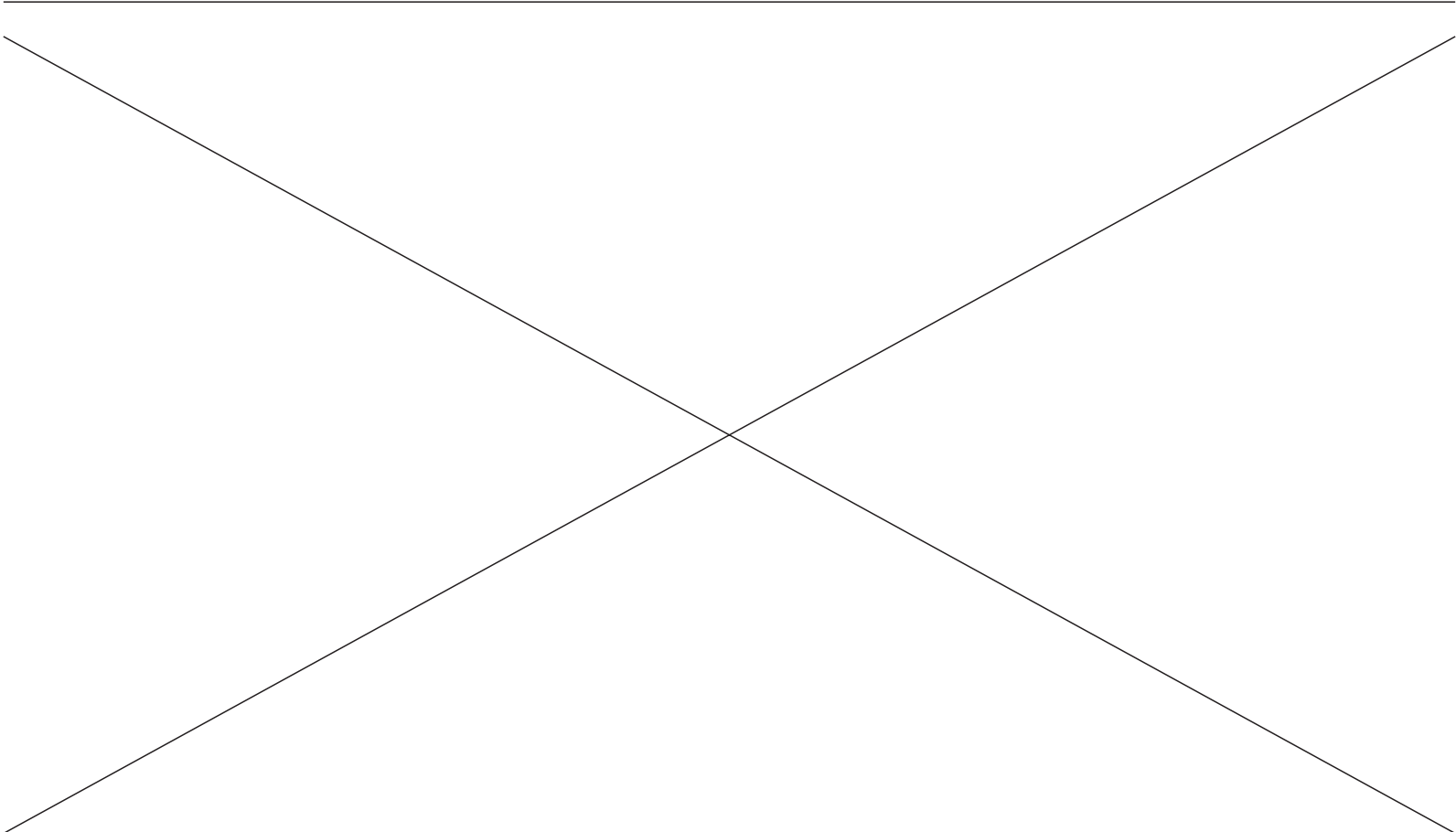
TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA

O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, através da Subsecretaria de Administração Tributária, NOTIFICA os Senhores Contribuintes abaixo relacionado, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, compareçam na Subsecretaria de Administração Tributária desta Municipalidade, para tratarem de assuntos de Vossos interesses, a saber:

PROCESSO	CONTRIBUINTE	CADASTRO	COD. CONT.
857 /	2026 ANTÔNIO ROSÁRIO MIGLIORINI	35260	13317
859 /	2026 ANTÔNIO ROSÁRIO MIGLIORINI	33866	13317
860 /	2026 ANTÔNIO ROSÁRIO MIGLIORINI	33188	13317
861 /	2026 ANTÔNIO ROSÁRIO MIGLIORINI	25665	13317
862 /	2026 ANTÔNIO ROSÁRIO MIGLIORINI	348	13317
863 /	2026 ANTÔNIO ROSÁRIO MIGLIORINI	1374	13317
864 /	2026 ANTÔNIO ROSÁRIO MIGLIORINI	9759	13317

Transcorrido o prazo acima mencionado sem o comparecimento serão tomadas as medidas legais cabíveis.

Nova Andradins-MS, 21/08/2026.



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Governo Municipal
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

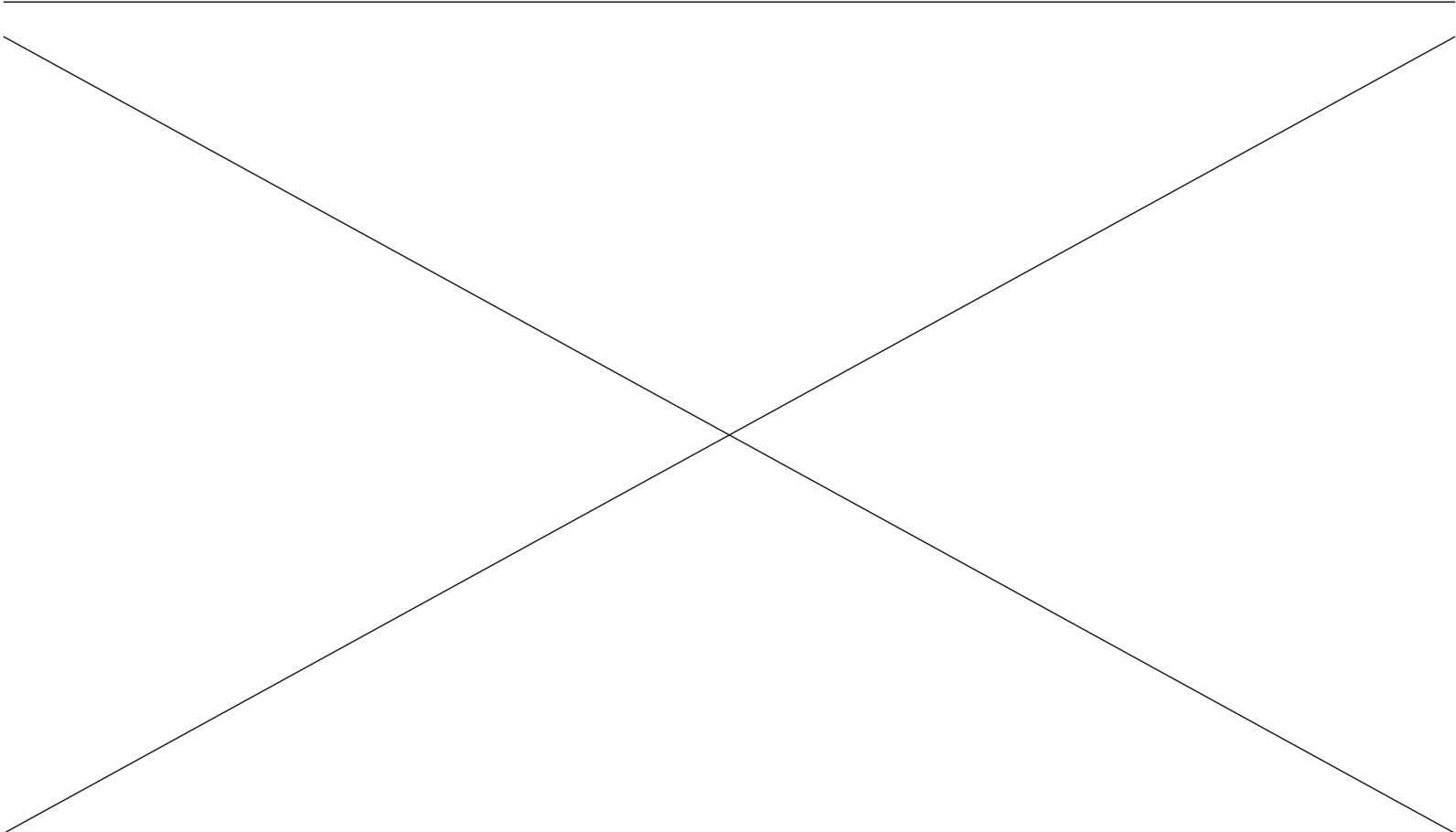
TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA

O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, através da Subsecretaria de Administração Tributária, NOTIFICA os Senhores Contribuintes abaixo relacionado, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, compareçam na Subsecretaria de Administração Tributária desta Municipalidade, para tratarem de assuntos de Vossos interesses, a saber:

PROCESSO	CONTRIBUINTE	CADASTRO	COD. CONT.
905 /	2026 JOÃO CÉLIO MARTINS TEIXEIRA	33704	11433
906 /	2026 JOÃO CÉLIO MARTINS TEIXEIRA	33704	11433
907 /	2026 JOÃO CÉLIO MARTINS TEIXEIRA	33704	11433
908 /	2026 JOÃO CÉLIO MARTINS TEIXEIRA	33704	11433

Transcorrido o prazo acima mencionado sem o comparecimento serão tomadas as medidas legais cabíveis.

Nova Andradins-MS, 21/08/2026.



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Governo Municipal
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

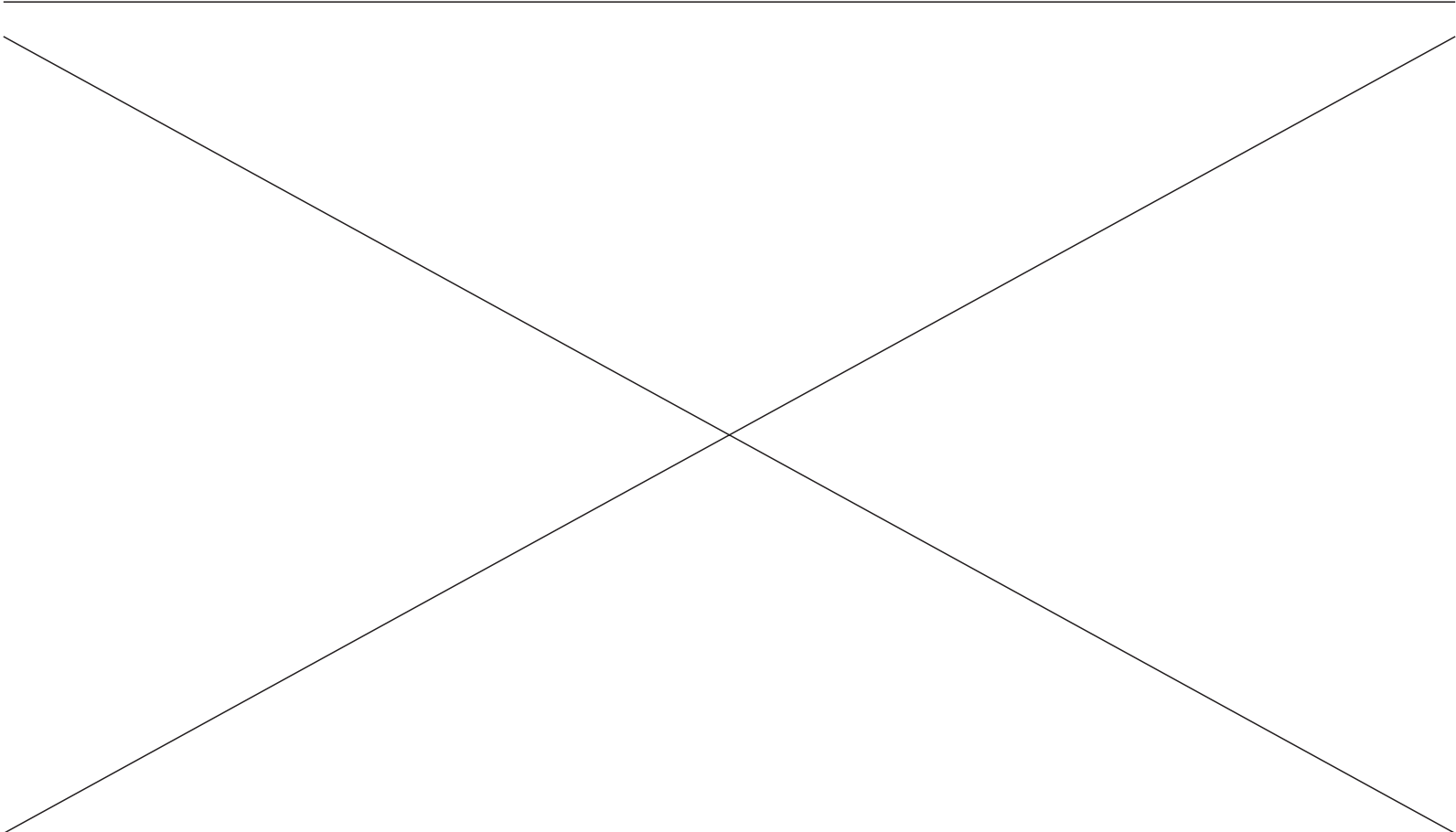
TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA

O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, através da Subsecretaria de Administração Tributária, NOTIFICA os Senhores Contribuintes abaixo relacionado, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, compareçam na Subsecretaria de Administração Tributária desta Municipalidade, para tratarem de assuntos de Vossos interesses, a saber:

PROCESSO	CONTRIBUINTE	CADASTRO	COD. CONT.
37 /	2026 MAX SIMÕES	1197	1197
40 /	2026 MAX SIMÕES	27211	1197
41 /	2026 MAX SIMÕES	27213	1197
42 /	2026 MAX SIMÕES	27215	1197
43 /	2026 MAX SIMÕES	27216	1197
44 /	2026 MAX SIMÕES	27218	1197
45 /	2026 MAX SIMÕES	27219	1197
46 /	2026 MAX SIMÕES	27220	1197
47 /	2026 MAX SIMÕES	27221	1197
48 /	2026 MAX SIMÕES	27222	1197
49 /	2026 MAX SIMÕES	27223	1197
50 /	2026 MAX SIMÕES	27224	1197
51 /	2026 MAX SIMÕES	27225	1197
52 /	2026 MAX SIMÕES	27227	1197
53 /	2026 MAX SIMÕES	27228	1197
54 /	2026 MAX SIMÕES	27231	1197
55 /	2026 MAX SIMÕES	27232	1197
56 /	2026 MAX SIMÕES	27234	1197
57 /	2026 MAX SIMÕES	27235	1197
58 /	2026 MAX SIMÕES	27236	1197
59 /	2026 MAX SIMÕES	27237	1197
60 /	2026 MAX SIMÕES	27238	1197
61 /	2026 MAX SIMÕES	27349	1197

Transcorrido o prazo acima mencionado sem o comparecimento serão tomadas as medidas legais cabíveis.

Nova Andradins-MS,



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

N° do Empenho: 2221/2026
Data do Empenho: 21/08/2026
Global

Órgão:	04.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
Unidade:	04.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
Funcional:	4.123.2	Governança Pública e Modernização Administrativa
Projeto/Atividade:	2003	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E GESTÃO
Natureza de Despesa:	3.3.90.40.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -
Recurso:	1.500.0000.000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	5.780.000,00	Empenhos anteriores:	8.501.133,55
Valor Dotação Atualizada:	8.564.487,65	Valor do empenho:	41.196,88
Total (A):	8.564.487,65	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	8.542.330,43
		Total (A - B):	22.157,22

Credor:	STAF SISTEMAS LTDA	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:	(67) 3027-9689
CPF/CNPJ:	07.941.056/0001-90			
Endereço:	AFONSO PENA - 2386	Cidade:	Campo Grande	UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	66620-3	
Agência:	728-5 - Nova Andradina/MS	Tipo da Conta:	Corrente	

Especificação:
contratação de empresa especializada no fornecimento de software único de execução Orçamentaria e Financeira, com a finalidade de atender ação judicial através dos autos 0802275-61.2019.8.12.0017, de acordo com Comunicação Siga N° PM-CIN-2023/2616 bem como a Solicitação de Compra n° 254/2023 da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão. Justificamos como Dispensa de Inexigibilidade para Compras e Serviços (Artigo 25, I, II e III da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico junto às fls. 142 - 144 do referido processo.
PARA ATENDER OS 4 MESES DE 2026

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	41.196,88
-------------------	-----------	--------------	-----------

Fundamento legal:	Lei 8666/93 Art.25 I	Número Licitação:	6313/2023
Modal. Licitação:	Inexigibilidade de licitação	Número Processo:	6313/2023
		Número Contrato:	157/2023
		Data homologação:	22/08/2023
		Data contrato:	23/08/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 21/08/2026
Responsável

HERNANDES ORTIZ

*** ** 801_**

Ordenador de Despesas